ANNO XLI. NUMERO 128 — SEGUNDA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , , , , . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

1 Quarto cresc. as 6 h., 1 m. e 58 s. da m.
9 Lua cheia as 7 h., 21 m. e 16 s. da m
16 Quarto ming. as 4 h., 33 m. e 28 s. da m.
23 Lua nova as 5 h., 37 m. e 34 s. da m.
30 Quarto cresc. as 11 h., 20 m. e 51 s. da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5. Segunda. S. Pacifico f.; S. Nicacio m.
6. Terça. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Quarta. S. Roberto ab.; S. Licarião diac. m.
8. Quinta. S. Maximiano ab.; S. Gildardo b.
9. Sexta. S. Pelagia v.; S. Feliciano m.
10. Sabbado. S. Margarida rainha; S. Getulio.
11. Domingo. Ss. Felix e Fortunato irs. mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de maio de 1865.

Officio ao Exm. Dr. Francisco José de Oliveira, 1º vice-presidente da provincia de Santa Catharina.—Pelo seu officio de 24 de abril ultimo fiquei inteirado de haver V. Exc. na qualidade de seu 1º vice-presidente assumido a administração dessa provincia.

Dito ao Exm. barão do Livramento. — Não convindo, em vista do parecer da commissão nomeada para examinar a obra do canal da rua da Aurora, de que é V. Exc. arrematante, que essa obra seja ultimada, declare V. Exc. qual a indemnisação que exige, afim de que tenha lugar a rescisão do respectivo contrato.

Dito ao coronel commandante das armas. — Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento Felismina Maria da Conceição.

De igual theor e data ácerca dos requerimentos de Jorge Martiniano Lopes de Sampaio e Guilherme José Lopes.

Dito ao mesmo.— Respondo ao officio de V. S. de hontem datado, sob n. 952, declarando-lhe que nesta data dou as necessarias ordens para que regressem a esta capital com brevidade os 2 cabos e 8 praças de cavallaria, que foram em deligencia á cidade de Goianna.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. ouvindo o tenente-coronel commandante do 2º corpo de voluntarios da patria, ácerca da allegação que no requerimento sobre que versa a sua informação de 29 de maio ultimo, sob n. 943 faz o voluntario José Pedro de Andrade, de ter 60 annos de idade.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Declaro á V. S. em resposta ao seu officio n. 766 de 27 do mez findo, que em 8 de março mandei pôr á disposição de V. S. no arsenal de guerra 12 granadeiras para serem remettidas ao delegado do termo do Bom Conselho, como lhe communiquei em officio daquella data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de 28 de março ultimo, transmitto á V. S. para o fim conveniente a inclusa relação que me remetteu o juiz de direito da comarca de Flores com o officio de 5 de maio proximo findo, das praças de 1ª linha que estando destacadas na povoação de Baixa-Verde, foram alli tratadas por Joaquim Duarte Pinto e Silva.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, como solicitou este em officio de hontem a subvenção mensal de 7:000$, e relativa ao mez de maio ultimo, com que o governo imperial auxilia aquella companhia, a qual cumprio com as suas obrigações no predito mez, segundo consta do citado officio.

Dito ao mesmo. — Inteirado do conteudo de sua informação de 19 de maio ultimo sob n, 348 dada ácerca do officio de 19 de abril, em que o commandante superior da comarca do Brejo, fazendo ver as difficuldades que encontra no pagamento dos vencimentos da guarda nacional alli destacada, declara que maiores embaraços apparecerão quando tiverem de marchar os contingentes designados para a guerra, tenho a dizer-lhe, que devendo os guardas nacionaes designados a este fim perceber o mesmo soldo, etape e mais vencimentos, que competirem a tropa de 1ª linha desde o dia em que cada um delles sahir de sua casa, ou de sua primeira reunião, como determinam os arts. 91 e 131 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, expeça V. S. com urgencia as convenientes ordens ás collectorias dos differentes municipios da provincia, habilitando as para que adiante aos referidos guardas nacionaes os seus vencimentos correspondentes aos dias de viagem para esta capital.

Cumpre, outro sim, que V. S. remetta aos juizes de direito das comarcas de Flores, Tacaratu', Boa-Vista e Cabrobó, se por ventura não houverem alli collectorias, as sommas precisas para tres adiantamentos, as quaes V. S. calculará em vista do numero de praças que tem de vir daquellas localidades, e constam da relação inclusa.

Dito ao consul de Portugal.— Com a inclusa copia da informação ministrada pelo juiz municipal supplente do termo da Escada em 24 de maio ultimo, respondo ao officio que em 4 do mesmo mez me dirigio o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de S. M. Fidelissima nesta provincia, relativamente ao espolio do finado subdito portuguez padre Bernardino Teixeira Machado, fallecido naquelle termo.

Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.

Dito á Francisco Xavier da Costa Aguiar e Andrade (em Londres).—Accuso recebido o officio que V. S. me dirigio em 28 de abril ultimo, sob n. 2, acompanhado da cópia do que naquella data indereçou V. S. ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, dando conta de haver pago á companhia da estrado de ferro desta provincia os juros garantidos pertencentes ao semestre vencido em 31 de dezembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Com o officio de V. S. de maio proximo findo, sob n. 3, recebi o relatorio semestral que a directoria da estrada de ferro d'esta provincia, apresentou aos accionistas na assembléa geral do dia 25 de abril ultimo, e o resumo da discução que houve n'aquella assembléa e na extraordinaria do mesmo dia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.— Remetto, por cópia, á V. S. para os fins convenientes, as inclusas listas dos trabalhadores empregados nas conservações dos termos de Affogados e Muribeca.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Flores.— Constando á esta presidencia, que, até o 1.º de maio proximo findo, não tinham ainda destacado na villa de Ingazeira as 18 praças e 1 official subalterno, conforme determinei em 15 de fevereiro ultimo, informe V. S. a razão d'essa falta.

Dito ao commandante superior de Goianna.— Tendo n'esta data despensado do serviço d'aquartellamento para a guerra, os guardas nacionaes que para isso haviam sido designados José Silvestre de Araujo e João Soares da Silva, este do batalhão n. 13, e aquelle do de n. 15 de infantaria d'esse municipio, em vista do que provaram em recurso a esta presidencia; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito a commissão encarregada de promover o alistamento de voluntarios em Goianna.— Chegaram a esta capital e assentaram praça, no 2.º corpo de voluntarios da patria, no dia 27 de maio ultimo, 42 individuos vindos d'essa comarca, cujo alistamento deve-se a solicitude e esforços d'essa commissão, a quem muito agradeço louvo o patriotismo com que procurou auxiliar o governo na desaffronta dos brios nacionaes, e confio proseguirá com empenho n'essa honrosa tarefa.

Portaria.— O presidente da provincia, resolve nomear provisoriamente para o 2.º corpo de voluntarios da patria os officiaes seguintes:

Capitão Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho.
Dito o capitão da guarda nacional José Pereira da Silva.
Alferes Joaquim Theotonio Alves da Silva.

Dita.—Em additamento a portaria de 24 de maio ultimo, declaro aos Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, que Aristides Augusto Cesar Pires é 1.º cadete e não soldado como por engano se diz na referida portaria.

Despachos do dia 1.º de junho de 1865.

Requerimentos.

Antonio José Teixeira de Mendonça Belem. - Encaminhe se.

Antonio Barbosa dos Santos.— Concedo o prazo pedido.

Damiana de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Goianna com urgencia a razão porque foi o filho da supplicante designado, estando comprehendido na 4.ª classe do art. 121, como determina o art. 123 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Francisco Leão da Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Francisco da Rocha Passos Lins.—Use o supplicante como lhe parecer, do direito que julgar ter.

Joanna Baptista do Coração de Jesus.—Em vista do que allega e prova, fica o filho da supplicante dispensado do serviço de aquartelamento para a guerra.

Engenheiro José Carneiro da Rocha.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda para mandar pagar ao supplicante a gratificação, a que allude.

José de Barros Pires Falcão.—Dê se.

José Duarte Calisto.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

José Francisco Paes Barreto e Frederico Paes Barreto.—Passe-se.

Tenente João Eduardo Pereira Borges.—Concedo.

José Silvestre de Araujo e Silva.— Fica dispensado o supplicante do serviço de aquartelamento para a guerra, por ser menor de 18 annos.

Manoel Ferreira Lima Junior.— Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Olympia de Souza Gomes de Miranda.—Remettido ao Sr. director da instrucção publica para attender a supplicante nos termos de sua informação de 27 de maio ultimo, sob n. 154.

Valeriano Joaquim José Eustaquio.— Indeferido em vista da informação.

Dr. Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque.—P. P. concedendo a prazo requerido.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUO.

SEDE VACANTE

Expediente do dia 22 de maio.

Officio ao vigario do Poxim. — Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que não póde V. Rvma. assistir ao casamento dos contrahentes que nelle menciona, sem que primeiramente lhe apresentem o consentimento paterno, ou sem que este seja supprido pela autoridade competente. A maioridade se conta desde 21 annos em diante, e não desde 22 annos.

Dito ao vigario do Livramento.— Nesta data autoriso o Rvd. vigario da capital dessa provincia, para numerar e rubricar os livros de que V. Rvm. trata no seu officio de 12 do corrente, a que respondo.

Quanto ao livro em que V. Rvma. diz que estão lançadas as pastoraes, os termos das visitas, a receita e a despeza da fabrica e o inventario das alfaias, visto não poder um só livro servir para objectos tão differentes, deve ser immediatamente substituido por um livro em que se lancem em separado as pastoraes e os termos de visita; outro em que se inscreva o inventario das alfaias da matriz, e finalmente um livro que sirva para a receita e despeza da fabrica.

Dito ao vigario da cidade da Parahyba.—Autoriso á V. Rvma. para por esta vez numerar e rubricar os livros que lhe forem apresentados pelo Rvd. vigario Cariolino Antonio de Lima e Vasconcellos, para o uso da freguezia do Livramento.

— 23 —

Officio ao vigario de S. Caetano da Raposa.— Pelo seu officio de 24 de abril ultimo, fico certo de haver V. Rvma. entrado na regencia dessa freguezia no dia 23 do mesmo.

Approvo e louvo muito as medidas que V. Rvma. tem tomado, afim de que se conserve constantemente o Santissimo Sacramento no Tabernaculo com toda a decencia, e sempre allumiado com azeite de Oliveira, e nunca se usando para esse fim do immundo azeite de carrapato, como succedia outr'ora, e V. Rvma. mui judiciosamente prohibio.

Quanto á quantia de um conto de réis, que a assembléa provincial transacta consignou para reparos ou augmento da capella-mór, entendo que se não póde dar-lhe outra applicação; e que designando a assembléa o fim para que concedia essa quantia, só a mesma assembléa póde dar-lhe outro destino, o que V. Rvma. poderá requerer no anno vindouro, se assim julgar conveniente.

A respeito do quadro de Nossa Senhora do Rosario, que serve para a devoção dos pretos, mas que se acha muito deteriorado, cumpre que V. Rvma. proceda primeiramente, como tenciona, á acquisição de outro, que o substitua, afim de poder queimar depois o que está inutilizado, sem causar os desgostos, nem os tumultos que V. Rvma. receia.

Dito ao vigario da Luz.—Agradeço á V. Rvma. a presteza e o cuidado com que se houve na confecção da estatistica dessa freguezia, que a meu ver, preenche sufficientemente o fim para que a exigi.

Espero que V. Rvma. continuará d'ora em diante a dar-me parte de qualquer alteração ou mudança que se passar na sua freguezia, como lhe recommendei no fim da circular de 22 de abril. — Igual ao vigario de S. Gonçallo.

Dito ao padre...—Tendo-me V. Rvma. respondido em data de 4 do corrente, que nenhum obstaculo havia encontrado em realisar o que confiei á sua sollicitude em data de 2 do mesmo, espero que me responda se já está tudo concluido, afim de que eu o communique ao Rvd. vigario respectivo, e faça recolher os papeis ao archivo da matriz.

Dito ao vigario de Campina Grande. — Sirva-se V. Rvma. entregar com a brevidade possivel este officio, que vai incluso, ao Sr. Francisco de Albuquerque Maranhão, morador nessa freguezia, e me participe logo que o houver feito.

— 26 —

Officio ao vigario de Santo Antonio.—Attendendo aos motivos por V. S. expostos no officio de 20 do corrente, e certo de que V. S. se esforçou quanto era possivel para que essa preta tivesse as necessarias noções da nossa religião, e se preparasse como podia para receber o sacramento do Baptismo, e achando-se ella por conseguinte nas circumstancias apontadas em o numero 55 das constituições diocesanas, concedo á V. S. a licença que pede para lhe administrar o baptismo, afim de que, por falta de entendimento, não continue essa alma separada da nossa igreja, tendo aliás tão pronunciada disposição para nella entrar.

Dito ao mesmo. — Accuso recebido o seu officio de 20 do corrente, acompanhando a estatistica dessa freguezia, por mim sollicitada pela circular de 22 de abril.

Agradeço á V. S. a presteza com que desempenhou esta espinhosa incumbencia, e louvo o zelo e cuidado com que satisfez circumstanciadamente a todos os quesitos que propuz, contribuindo deste modo para que tenhamos verdadeiros dados para a confecção de uma estatistica geral da diocese.

Igual ao coadjuctor pro-parocho de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

— 27 —

Officio ao vigario da freguezia de...—Remetto inclusa a estatistica dessa freguezia, que recebi com o seu officio de 16 do corrente, e espero que V. Rvma. a reforme como convem, e satisfaça aos quesitos que propuz na circular de 22 do proximo passado, que lhe remetti impressa no *Oito de Dezembro*.

Cabe-me ponderar á V. Rvma. que um parocho jámais deve responder que não sabe em que estado se acham algumas das capellas que existem na sua freguezia; porquanto se infelizmente não sabe, deve indagar e procurar sabe-lo; deve mesmo examinar por si proprio o estado dessas capellas e dos paramentos com que nellas se celebra o sacrificio da missa etc.; e nessa visita que fizer aos differentes lugares indagar que sacerdotes por alli habitam, qual o seu emprego, a sua conducta, etc., e de tudo tomar as competentes notas; para não apontar sómente dous sacerdotes e dizer: «existem alguns outros Rvds. padres, que eu não conheço por morarem distantes.»

Quero acreditar que V. Rvma. não comprehendeu o que eu exigi pela circular de 22 de abril, e por isso, abstendo-se de mais observações, lhe remetto novamente a mesma circular, e lhe devolvo a sua estatistica, para que V. Rvma., pondo-a absolutamente de parte, me envie um trabalho inteiramente novo, satisfazendo quanto for possivel a todos os quesitos, como convem.

Cumpre-me observar-lhe, finalmente, que póde demorar-se o tempo que razoavelmente lhe for necessario para adquerir os dados e as informações de que necessita para a confecção da estatistica da sua parochia, e para responder circumstanciadamente aos quesitos da circular; pois que, prefiro obter com maior demora um trabalho mais completo e mais aproveitavel, do que receber com toda a presteza uma estatistica imperfeita, e para assim dizer inutil, como a que V. Rvma. me enviou com o seu officio de 16 do corrente, que fica assim respondido.

Dito ao vigario da villa do Brejo.— Accuso recebida a estatistica succinta dessa freguezia, que V. S. me enviou em data de 8 do corrente para satisfazer a circular de 22 do proximo passado.

Espero, porém, que V. S., compenetrando-se da necessidade que temos de um trabalho mais minucioso neste sentido, me remetterá com vagar esclarecimentos mais circumstanciados, e que me habilitem melhor a proceder na confecção da estatistica do bispado; servindo se para isso da experiencia e das informações já recolhidas no tempo em que V. S. foi visitador desta provincia, e coadjuvando-me com as suas luzes na importante tarefa a que me propouho.

Dito á regente de Iguarassu'.—Informe V. S. de accordo com o Rvd. capellão desse recolhimento sobre o conteudo do officio que lhe remetto, e que me devolverá com a sua informação.

— 30 —

Officio ao vigario da cidade da Parahyba. — Pedindo-me o Rvd. Manoel Marques Barbosa que o exonere do lugar de vigario encommendado da freguezia da Jacoca, visto achar-se elle atacado e incapaz de fazer uma viagem a essa provincia e reger a freguezia para que o nomeei por indicação de V. Rvma., e attendendo eu igualmente a que V. Rvma., no estado morbido em que se acha, não pode reger duas parochias, nesta data me dirijo ao Rvd. vigario da Alhandra, e o autoriso para reger a freguezia da Jacoca, o que participo á V. Rvma. para que cesse a sua jurisdicção na mencionada freguezia logo que receber a competente participação da parte do Rvd. vigario da Alhandra.

Dito ao vigario da Alhandra. — Havendo o Rvd. vigario da capital da Parahyba, Joaquim Antonio Marques, pedido que o exonere da regencia da freguezia da Jacoca, visto achar-se elle enfermo, e ser-lhe quasi impossivel parochiar duas freguezias, cumpre que V. Rvma. se encarregue da regencia da freguezia da Jacoca, como seu parocho mais visinho; e logo que tomar conta da mesma freguezia me participe a mim, e igualmente o communique ao Rvd. vigario Marques, afim de que elle cesse de exercer alli acto algum de jurisdicção parochial.

Dito ao vigario de S. José. — No seu officio de 27 do corrente me pergunta V. Rvma. quem é a outra parte que, no despacho dado em 15 do mesmo ao requerimento de N... mando que seja citada por occasião de justificar-se o allegado no mesmo requerimento.

Declaro-lhe em resposta que a parte que deve ser citada é a que oppoz impedimento ao casamento do referido N..., ou que perante V. Rvma. reclamou contra o mesmo casamento.

— 31 —

Officio ao vigario de Aguas Bellas.— Concedo licença á V. Rvm. para se ausentar da sua freguezia por quinze dias, e nesta data autoriso o Rvd vigario de Santa Anna para o substituir durante a sua ausencia, como V. Rvma. pede no seu officio de 8 do corrente, que fica assim respondido.

Dito ao vigario de Santa Anna. — Autoriso á V. Rvma. para reger a freguezia de Aguas Bellas emquanto durar a ausencia do Rvd. parocho respectivo que me pedio quinze dias de licença, para vir a esta capital.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUC

PORTO.

12 de maio.

No proximo domingo, se antes não fôr dissolvida a camara electiva, effectuar-se-ha a eleição de um deputado pelo circulo vigessimo segundo desta cidade.

Dizemos—se não fôr dissolvida—porque cartas recebidas hoje de Lisbôa fazem acreditar que os actuaes representantes do povo serão mandados descançar das fadigas partidarias em que, sem proveito dos seus representados teem consumido todo o tempo da presente sessão. Ou appellar para a urna, dissolvendo a camara popular, ou pedir a sua demissão, eis as alternativas em que collocou o ministerio presidido pelo Sr. marquez de Sá da Bandeira, a moção do deputado Coelho do Amaral, que envolvia a questão de confiança, e que foi approvada na sessão do dia 10 por 98 votos contra 45.

Se a eleição de um deputado por esta cidade, tiver lugar no domingo, deve elle ser um dos dous contendores—o Sr. Faria Guimarães ou o Sr. Custodio José Vieira.

As juntas geraes dos diversos districtos do reino, que haviam sido convocadas extraordinariamente para examinarem o plano geral de estradas districtaes confeccionado no ministerio das obras publicas, concluiram os seus trabalhos enviando ao governo as respectivas consultas com as alterações, que as mesmas juntas entenderam que se deviam fazer no referido plano

O Sr. Nascimento Leão, procurador pelo conselho do Porto propoz, e foi approvado pela junta depois de ouvido o director das obras publicas n'este districto, que se construisse uma estrada districtal, que partindo desta cidade ao Esteiro de Campanhã continue passando por diversas freguezias dos arrebaldes do Porto até finalisar em S. João da Foz. E' uma estrada de circumvallação com que esta cidade muito lucraria, mas dispendiosa como deve ser a sua construcção, só muito tarde se executará.

Para bem se avaliar da sua importancia diremos que esta estrada, segundo a dita proposta, partirá do Porto ao Esteiro de Campanhã a cortar a estrada do Porto a Penafiel e a Amarante em S. Roque da Lameira, continúa por Lugares e Contumil á Cruz das Regateiras, onde cortando a estrada de Guimarães, segue deste ponto a Lamas na freguezia de Paranhos, junto a igreja matriz, pelos lugares do Cabo e Couto, a encontrar a estrada de Braga, no sitio do Valle Formoso, continúa d'alli a seguir pelo Monte Pedral, lugares da Bica Velha e Regado, a cortar a estrada de Villa do Conde, no sitio do Carvalhido, segue pela Prelada, Ramaide do Meio, Senhora da Hora, S. Gens, Sandim, a ligar com Mathosinhos, cabeça do concelho de Bouças, tendo um ramal por Francos, Wan-Zeller, Lardello, Moiteiro, alto da Pasteleira, a entroncar na villa de S. João da Foz, a cortar a estrada da Foz e a Leça, no sobredito conselho de Bouças.

A junta geral fez tambem a distribuição do contingente da contribuição predial na quantia de.... 152:330$000 designada ao districto do Porto para o corrente anno.

Foi assim dividida:

Conselho do Porto.	67:988$000
« de Villa Nova de Gaya.	19:585$000
« de Penafiel	8:120$000
« de Villa do Conde	5:665$000
« de Felgueiras	5:440$000
« de Santo Thyrso	5:381$000
« de Amarante	5:378$000
« de Marco de Canavezes.	4:968$000
« de Bouças	4:828$000
« da Maia	4:123$000
« de Paredes	3:909$000
« de Gondomar	3:712$000
« da Povoa do Varzim	3:625$000
« de Baixão	3:211$000
« de Louzada	2:963$000
« de Paços de Ferreira	1:900$000
« de Vallongo	1:534$000

No dia 29 de abril, anniversario da carta constitucional, fizeram se as costumadas demonstrações de regosijo, que constam, como é sabido, do embandeiramento dos edificios e repartições publicas, a guarnição fazer o serviço de grande uniforme, tocarem as musicas regimentaes a alvorada nos atrios dos quarteis, e a noite ao recolher, a porta do palacio do general commandante da divisão, seguindo depois a tocarem, em direcção dos respectivos quartelamentos, o hymno da carta.

Estiveram em exposição n'uma officina de dourador desta cidade os retratos de el-rei o Sr. D. Luiz I e da rainha a Sra. D. Maria Pia, que devem ser remettidos para a capital desse imperio e alli vendidos.

O producto da venda sera dividido em duas partes iguaes. Uma reverterá em favor da Sociedade de Beneficencia Portugueza, e a outra pertencerá ao Sr. José Alberto Nunes autor dos dous quadros que, segundo os entendedores, são de merecimento artistico.

A subscripção aberta particularmente nesta cidade, pela commissão que mencionamos na nossa ultima missiva, em favor das viuvas e orphãos dos militares brasileiros que perecerem na guerra do Brasil com os estados do sul, continúa de uma maneira satisfactoria.

Teem subscrevido as Exmas. Sras. D. Maria do Carmo Rodrigues Forbes 300$000, D. Josepha Carolina Forbes de Magalhães 200$000, os Srs. Antonio Ribeiro Fernandes Forbes e Manoel da Silva Santos 200$000 cada um, Francisco Ferreira Zumbre 40$000, e J. J. de Souza Braga 13$500.

O sarão poetico no theatro particular do Sr. David de Moraes Castro, promovido por alguns mancebos estudiosos a favor da familia do fallecido escriptor o Sr. Sebastião José Ribeiro de Sá, produzio 163$400, que foram entregues na redacção do jornal o *Commercio do Porto*, em cujo escriptorio continúa aberta uma subscripção com o mesmo fim.

Tentou suicidar-se, ferindo-se gravemente no pescoço com golpe dado com navalha de barba, um individuo chamado Antonio Martins Torres, que ha pouco tempo regressára do Brasil e se achava hospedado no hotel da Estrella.

E' segunda tentativa, pois ha tres annos, antes de partir para o Brasil tinha dado um tiro na cabeça.

E' casado e tem filhos.

Os ciumes pela esposa, segundo dizem, é que o levaram a tão deploraveis attentados.

No Asylo de Mendicidade existiam no fim do mez de março ultimo 67 homens e 91 mulheres. A receita incluindo o saldo antecedente, foi no dito mez, de 1,045$834 rs., e a despeza de 331$990 rs., passando por conseguinte para o mez de abril o saldo de 713$844.

O Sr. bispo de Vizeu D. Antonio Alves Martins nomeou uma commissão composta de theologos, juristas e parochos da sua diocese para redigirem um projecto de constituição diocesana, que terá de ser opportunamente apresentado a um synodo convocado e presidido por S. Exc. Rvma. onde será discutido e convertido em lei definitiva da diocese de Vizeu depois de obter a sancção regia.

Deparamos com esta noticia n'uma das cartas dirigidas ao *Commercio do Porto* pelo seu correspondente n'aquella cidade, o qual avaliando este importante commetimento do Sr. D. Antonio Alves Martins, accrescenta:

« E' sabido que todas as constituições dos differentes bispados, além de conterem em grossos volumes as leis disciplinares, em parte ja' inapplicaveis, veem pejadas de doutrina, alias contida nas edições e cathecismos do concilio de Trento, mas que nada tem que ver nem com os synodos nem com as constituções puramente disciplinares, e por isso sugeitas a variante dos tempos, dos costumes e das necessidades das igrejas.

« Bom é que se reconheça que a igreja militante não deve permanecer estacionaria em frente de uma outra sociedade, cujo regimen se aperfeiçôa progressivamente, segundo o viver dos povos e as suas aspirações, em frente da época e dos contemporaneos. »

O *Commercio de Coimbra*, em um dos seus ultimos numeros, fallando da reforma emprehendida no quadro dos estudos da faculdade de direito da universidade, diz que nas ultimas congregações, a mesma faculdade, se tem occupado de importantes melhoramentos na parte disciplinar: methodo de ensino, regimen de trabalhos durante as frequencias, systema de votação nos actos, meios de dar aos alumnos um conhecimento mais longo e profundo dos differentes ramos de tão complexa sciencia em harmonia com as necessidades sociaes do tempo, informações litterarias e de costumes, tudo alli tem sido discutido e estudado com o fim de dilatar e elevar a esphera do ensino superior da universidade, sendo as idéas que dominam a faculdade—o maior aproveitamento dos estudantes e a necessidade de acommodar o ensino as nossas instituições liberaes, de modo que todos os actos do corpo docente revistam o maior grão de liberdade e publicidade.

Com a faculdade de direito tem concorrido ás congregações a faculdade de theologia, que igualmente se acha animada dos melhores desejos.

O citado jornal noticia que o Sr. Dr. Raymundo Francisco da Gama deu por suspeito o conselho dos decanos da Universidade e quasi todos os membros da faculdade de medicina. Estão, portanto, suspensos os concursos, e não se progredirá em trabalhos alguns a tal respeito em quanto não baixar do ministerio do reino o respectivo regulamento.

A direcção da associação dos Artistas de Coimbra promoveu e levou a effeito um leilão de prendas, cujo producto reverteu em favor da mesma associação. As prendas offerecidas foram 569, que renderam 363$840.

Por decreto de 25 de abril foi agraciado com o titulo de visconde da Quinta das Canas o Sr. D. José Maria do Carvajal, presidente da camara municipal de Coimbra.

O tribunal do commercio da mesma cidade declarou em estado de quebra o Sr. Antonio dos Santos Monteiro, commerciante, estabelecido na rua do Visconde da Luz.

Junto a foz do rio Souza inaugurou-se no dia 9 uma fabrica de papel pertencente a uma sociedade composta de alguns cavalheiros, e que será conhecida pela firma—Bragas & Sobrinhos.—

Na villa de Oliveira de Azemeis trata se de montar uma fabrica de lamificios com todas as condições, que um estabelecimento de tal ordem demanda.

O banco do Minho, instituido em Braga, tem realisada a primeira entrada do capital pedida aos seus accionistas. Para começar as suas operações bancarias falta unicamente que o fiscal do governo, o Sr. Louzada, verifique se se cumpriram as disposições da lei que autorisou a formação deste novo estabelecimento de credito.

A feira de S. Marcos, na dita cidade, offereceu este anno diminutos ganhos aos feirantes. Os ourives fizeram algum negocio, mas as barracas de quinquilherias tiveram muitos visitantes, porém poucos compradores.

Nos fins do mez passado, alguns officiaes hespanhóes de uma columna volante que entrou em Tuy, cidade de Galliza na margem direita do rio Minho, vieram visitar a praça de Valença que fica em frente daquella cidade. Cumprimentaram o governador civil e examinaram a praça, que é a melhor fortificação do norte do reino, e uma das primeiras de Portugal se exceptuarmos a praça de Elvas.

De Felgueiras escrevem ao *Jornal do Porto*, que no 1º do corrente, fôra assassinado o reitor da freguezia d'Unhão conselho de Felgueiras com duas balas que o vararam. Aquelle infeliz clerigo parece que estava processado pelo crime de attentado contra o pudor; uma mulher, que lhe era affecta, quando soube da morte soffreu um ataque apopletico do qual morreu.

Subsequente a esta noticia lemos nos jornaes, que o governador civil do Porto expedira circulares etelegrammas para todos os pontos do reino para se proceder a captura do padre João A. Barrosa, parocho da freguezia de S. Miguel, do concelho de Louzada e Manoel de Souza Monteiro, aos quaes se attribue o assassinato que deixamos referido.

Em rio de Moinhos, concelho de Sattam, districto de Vizeu, commetteu-se um crime horroroso. Eis como o narra o *Viriato* jornal publicado na capital daquelle districto:

« Um tigre disfarçado em trages e figura humana, mas tigre pai e marido, envenenou sua mulher e seus innocentes filhos!!

O sangue frio, e a premeditação com que fôra perpetrada tão atroz ferocidade denuncia uma depravação moral, e uma falta de sentimentos de humanidade inacreditavel.

Por em quanto só uma creacinha de quatro annos foi victima. A mãi e mais filhos teem soffrido muito mas não succumbiram.

O perverso está preso nas cadeias desta cidade. Tem estatura ordinaria. Olhos pequenos e redondos, cabellos alourados. As feições todas pronunciam um caracter de estupidez e crueza, que apparece como primeira impressão ao olha-lo.

A autoridade tomou conta do crime, e o tigre soffrerá as consequencias infalliveis de tão cruel e atroz acontecimento.

O Sr. delegado não achando a autopsia bem explicita fez recolher o estomago, e intestinos delgados da innocentinha para se proceder aos competentes exames chimicos. »

No dia 27 de abril ultimo, na povoação de Malpartida, concelho d'Almeida, uma forte trovoada produzio a ruina e miseria de um dos habitantes daquella aldeia. Uma fortissima descarga electrica matou uma peára de 109 cabeças de gado, pertencente a Francisco Ferreira, que hoje se acha reduzido á indigencia com mulher e 5 filhos.

Na cidade da Guarda começou a publicar-se aos domingos um periodico com o titulo o *Districto da Guarda*. E' em substituição ao *Maraço* que se publicava na villa de Trancoso. Pertence ao antigo partido progressista, modernamente chrismado em partido historico.

Falleceram: no dia 24 de abril, na cidade de Leiria, o visconde do Amparo, D. Rodrigo Barba Alardo de Lencastre e Barros, fidalgo da antiga linhagem e possuidor de uma grande fortuna, que legou a sua filha, unica; no dia 27 na freguezia de Abragão, no concelho de Penafiel, o Dr. Francisco Monteiro Guedes Mourão.

O mercado conservou-se sem animação durante a quinzena.

Os supprimentos de assucar foram: de Pernambuco 5,285 saccos pelo *Despique II*, 5,290 ditos e 9 barricas pela *Nova Fama*; do Rio de Janeiro, pela mesma galera, 10 caixas; da Bahia 391 caixas e 69 saccos, pelo *Amelia*; do Maranhão, 720 saccos, pelo *Adamastor*, e 1,515 pelo *Aurora*; e de Londres 1,314 saccos pelo vapor *Beta*.

As vendas foram diminutas. Ha falta do branco e somenos do de Pernambuco. O branco desta procedencia sustenta os preços de 2$200 a 2$400, o somenos 2$000 a 2$100, e o mascavado 1$400 a 1$700.

O branco, da Bahia, 1$900 a 2$150, e o masvado 1$400 a 1$500.

O masvado do Rio 1$500 a 1$800 e do Maranhão 1$400 a 1$500.

Existem nos armazens da alfandega 1,336 caixas, 15,595 saccos, 306 barricas, e 505 cunhetes.

No mez de abril despacharam-se 483,519 kilogrammas de assucar no valor de 63:716$000, que pagaram de direitos 36:551$220.

Importou-se de diversas procedencias, 2,502 couros seccos. A venda, limitou-se a 320 dos do Rio Grande.

Nos quatro mezes já decorridos do corrente anno o despacho de prata em moeda exportada pela alfandega do Porto foi de 542,270 kilogrammas, no valor de 18:500$000, importando os direitos em 271$135.

No mez de março ultim, o despacho de ouro em moeda foi de 561,830 kilogrammas, no valor de 317:100$000, importando os direitos em .... 2:809$100.

A alfandega do Porto rendeu no mez de abril 242:518$400 a saber:

Importação	207:443$002
Exportação	9:845$175
Reexportação	40$905
Consumo	10:948$560
Tonelagem	1:223$500
Diversas receitas.	13:046$998

Cambio sobre Londres 90 d. d. e 90 d. v. $53\frac{1}{4}$ a $53\frac{3}{4}$; sobre Paris 510 por 3 fr.; sobre Hamburgo 47 a $47\frac{1}{2}$ nominal.

Entraram no Douro:—em 29 de abril a barca *Despique II*, de Pernambuco;—em 6 de maio a barca *Amelia* da Bahia;—em 7 as galeras *Adamastor*, do Maranhão, e *Aurora* do mesmo porto, por Lisboa;—em 10 a galera *Nova Fama*, de Pernambuco, por Lisboa;—em 11 a barca *Maria & Amelia* do Aracajú.

Sahiram:—em 28 de abril a barca *Recreio*, para o Rio Grande;—em 29 a barca *Tamega*, para o Rio de Janeiro;—em 6 de maio a barca *Santa Clara*, para a Bahia; e o brigue *União*, para Pernambuco.

Dos balancetes publicados pelas directorias dos bancos d'esta cidade, abaixo mencionados, com referencia a 30 de abril proximo passado tomamos o seguinte:

Banco Commercial.	
Existencia em dinheiro metalico.	286:136$707
Letras descontadas e a receber	1,330:701$585
Emprestimo sobre penhores	183:752$932
Creditos diversos	393:852$006
Depositantes	445:273$070
Notas em circulação	168:190$000
Fundo de reserva	100:000$000
Lucros e perdas	39:042$082
Banco Mercantil.	
Existencia em dinheiro metalico.	301:950$095
Letras descontadas e a receber.	1,100:657$398
Emprestimos sobre penhores	309:252$280
Devedores	924:473$012
Dedositantes	522:765$077
Notas em circulação	164:665$000
Fundo de reserva	100:000$000
Ganhos e perdas	20:200$785
Banco União.	
Existencia em dinheiro metalico.	633:927$215
Letras descontadas e a receber.	3,052:508$076
Emprestimo sobre penhores	484:293$410
Devedores no paiz	1,105:871$650
Ditos no estrangeiro	93:717$667
Effeitos depositados	4,225:324$985
Diversos depositantes	1,191:351$947
Notas em circulação	286:190$000
Fundo de reserva	240:000$000
Lucros e perdas	67:435$422
Banco Alliança.	
Existencia em dinheiro metalico.	344:571$719
Letras descontadas e a receber	2,120:759$345
Emprestimos sobre penhores	416:100$094
Devedores no paiz	199:870$446
Ditos no estrangeiro	51:620$088
Depositantes	335:038$164
Fundo de reserva	30:000$000
Notas em circulação	245:560$000
Ganhos e perdas	43:768$665

Tem emittidas 40 mil acções do valor nominal de 100$000 cada uma, sendo o desembolso, tambem por acção de 60$000 reis.

INTERIOR.

AMAZONAS.

8 de maio de 1865.

Relatorio com que o Dr. Adolpho Cavalcanti de A. Lacerda entregou a administração da provincia do Amazonas, no dia 8 de maio de 1865, ao 4.º vice-presidente.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo obtido, por decreto, hontem recebido, de 8 de abril ultimo, exoneração do cargo de presidente desta provincia de que acabo de fazer entrega a V. Exc.; e devendo retirar-me n'estes dous dias para o novo destino á que sou chamado pela alta e sempre benevola confiança do governo de S. M. o Imperador; cumpro o que recommenda o aviso circular de 11 de março de 1848, depositando nas mãos de V. Exc. a falla que eu ia ler a assembléa legislativa provincial á 10 do corrente, dia de sua proxima installação. Ainda que imperfeitamente, a leitura d'esta exposição porá V. Exc. a par do estado dos negocios relativos ao ultimo periodo de minha curta administração; durante a qual, releve V. Exc. dize-lo aqui, não foi de certo a menor de minhas vantagens a decidida coadjuvação que encontrei sempre da parte de V. Exc. no importante cargo que então exercia. Fazendo votos para que V. Exc. seja muito feliz no desempenho dos deveres arduos que acaba de assumir com a presidencia, eu me congratulo por vê-la entregue aos cuidados de tão distincto cidadão como zeloso e experimentado servidor.

Queira V. Exc. acceitar, com o offerecimento sincero de meus fracos serviços, a segurança do meu reconhecimento e a de minha perfeita estima e elevada consideração.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. Exm. Sr. coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, 4º vice-presidente da provincia. — Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.

Srs. membros da assembléa legislativa provincial.—Vindo expor-vos pela segunda vez o estado dos negocios da provincia, cumpro, antes de tudo, o agradavel dever de congratular-me com ella pela reunião sempre auspiciosa de seus representantes.

FAMILIA IMPERIAL.

Conserva se inalteravel, graças á Divina Providencia, a preciosa saude de SS. MM. II. e de sua augusta familia.

Sinto evrdadeiro jubilo em annunciar-vos os consorcios das serenissimas princezas do Brazil.

Realisou-se o de S. A Imperial a Sra. D. Isabel com S. A. o Sr. conde d'Eu no dia 15 de outubro do anno proximo passado; e no dia 15 de dezembro seguinte o de S. A. a Sra. D. Leopoldina com S. A. o Sr. duque de Saxe.

A nação applaudio unanime a escolha de tão illustres principes, que perpetuarão, com a dynastia, as sabias instituições que felizmente nos regem; e S. M. o Imperador póde ver como soberano, n'esses solemnes momentos em que o seu coração paternal

ILEGIVEL

MUTILADO

transbordava das mais vivas emoções, rodeado o seu throno do amor e reconhecimento de t dos os seus subitos.

Cabe-me igualmente a honra de participar-vos que S. A. Imperial e seu augusto consorte foram visitar algumas das principaes côrtes da Europa, e tencionam regressar brevemente ao imperio.

RELAÇÕES ENTRE O BRAZIL E AS REPUCLICAS DO URUGUAY E PARAGUAY.

Perdidas as esperanças de uma solução pacifica para as questões que traziamos pendentes com o Estado Oriental, tiveram começo as operações do nosso exercito e armada na fronteira e nas margens do Uruguay.

Esta campanha, iniciada por uma brilhante victoria, longamente disputada sobre os muros de Paysandú, e que encheu de brilho as armas imperiaes, provando ainda uma vez o valor de nossas tropas, valor nobremente realçado por uma extrema generosidade para com os vencidos, resolveu-se pela rendição da praça de Montevidéo, seguindo-se uma paz honrosa para o Brazil.

Infelizmente, porém, não está terminada nas aguas do Rio da Prata a luta armada a que primitivamente fôra arrastrado o imperio pelas provocações irritantes dos então dominadores d'aquelle paiz, e pela necessidade de garantir no presente e no futuro a vida e a propriedade dos brasileiros domiciliados no Estado do Uruguay.

A republica do Paraguay, que já anteriormente nos manifestára disposições hostis, tomou por pretexto a invasão do territorio Oriental para romper as relações de paz com o Brazil, incetando as suas hostilidades de guerra pelo mais inqualificavel abuso da bôa fé internacional.

Em seguida, contando com as vantagens da surpresa, enviou uma expedição militar ao territorio de Matto Grosso, onde scenas de feroz devastação e incrivel atrocidade assignalaram dolorosamente a passagem dos barbaros invasores pelas povoações quasi indefezas d'aquella remota provincia.

Tão enormes attentados não ficarão impunes. A desaffronta do Brazil deve e ha de ser brilhante e tão completa, quanto foi atroz e inaudito o ultrage Assim o exigem imperiosamente a honra e dignidade nacionaes; e no-lo asseguram o denodo de nossas legiões, o patriotismo fecundo dos brasileiros, e a sabedoria e zelo inexcedivel do governo imperial.

VOLUNTARIOS DA PATRIA.

O decreto n. 3,371 de 7 de janeiro deste anno creando corpos para o serviço de guerra com a denominação de «Voluntarios da Patria,» tem levantado phalanges de bravos em todas as provincias do imperio.

Para esta cruzada patriotica, a do Amazonas ha concorrido, senão na medida do santo amor da patria que anima os seus briosos filhos, ao menos em proporção superior ás forças de sua população diminuta.

Tendo dirigido uma proclamação aos povos da provincia, e solicitado o auxilio das camaras municipaes e pessoas influentes das localidades, para chamar ás armas o maior numero possivel de defensores da causa sagrada que se pleiteia no outro extremo do imperio, nomeei uma commissão composta dos majores Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, João José de Freitas Guimarães e João Ma[illegible] da Silva Coutinho, que ficou incum[illegible] de promover o alistamento e organisação do respectivo corpo, nobre tarefa em que estes cidadãos teem empregado zelo e empenho dignos de louvor.

Em vista, porém, da grande demora que haveria na expedição dos Voluntarios, se pretendesse aguardar os que terão de vir de lugares longinquos, tive por melhor fazer immediatamente seguir para a côrte os que se fossem alistando.

O numero d'estes generosos filhos do Amazonas sobe já a 63; e quem considera a cifra e aindole d'estas populações, em geral avêssas ao serviço das armas, não póde deixar de exaltar, como eu exalto, cheio de satisfação e orgulho, o tributo de patriotismo pago por esta briosa provincia; tributo que não avulta tanto pelo que effectivamente vale, como pelo generoso sacrificio que encerra.

SAUDE PUBLICA.

Não tem soffrido, felizmente, maior alteração a saude publica.

Ligeiros incommodos que acompanham de ordinario a enchente do rio, foi tudo quanto se fez sentir no periodo de tempo a que se refere esta exposição. Isto confirma o que disse no meu anterior relatorio sobre o clima da provincia, mal conhecida n'esta, como em outras muitas relações.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Nenhum facto veio desmentir a confiança que já de outra vez manifestei á cerca da bôa indole d'este povo, bôa indole que é a causa principal da plena tranquillidade que desfructamos.

Para manter sempre tão lisongeiro estado, a autoridade precisaria de recursos muito mais vastos do que possue, se fossem menos pacificas as tendencias da população.

Igual contentamento me assiste por poder dizer que permanecem no pé de perfeita cordialidade as nossas relações com os estados vizinhos, e não foi interrompido o socego das fronteiras, objecto do meu maior desvelo.

A eleição de vereadores e juizes de paz da villa de Silves, que, conforme vos communiquei, fôra ligeiramente perturbada no dia 8 de setembro do anno passado, sendo por isso suspensa pela maioria da respectiva mesa parochial, realisou-se regularmente no dia 16 de outubro.

Para impedir os excessos das duas parcialidades que disputavam o triumpho foi bastante a presença do juiz municipal d'este termo, á quem encarreguei de assistir ao processo eleitoral.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Sinto ter de registrar novos casos de atrocidade praticados pelos selvagens do rio Yauápery, affluente do Rio Negro, contra pacificos habitantes do lago Curiuaú.

No mez de fevereiro, um individuo que, arrastrado pelo prazer da caça, se internára no mato, foi assaltado por uma grande horda de indios Yauámerys, que o acabaram á flexadas, deixando estendido em um giráu o cadaver dissecado, e carregando com os ossos do infeliz, para sem duvida os converterem, como costumam, em gaitas e ponteiras de flexas.

Mais tarde, dous rapazes alli moradores, commettendo igual imprudencia, foram accommettidos pelo mesmo gentio, vindo a perecer o mais moço, e escapando milagrosamente o irmão, apezar de frechado em cinco partes do corpo.

O destacamento de 15 praças e um official que eu tinha feito seguir no *Pirajá* para proteger aquelles habitantes, apenas recebêra noticia do primeiro facto, não pôde infelizmente evitar a sua reproducção, impossivel aliás de prevenir no interior das terras ou dos rios deshabitados, onde os selvagens costumam surprender algum caçador ou pescador desgarrado, victima quasi sempre de sua imprudencia.

A autoridade, como disse de outra vez, quando tratei do mesmo assumpto, será sempre impotente para evitar estes tristes acontecimentos. A perseguição dos selvagens, meio que para isso acode a muitos, ainda lhes exacerbaria mais a natural braveza. Domando-a pelo influxo brando da verdadeira catechese é que se pouparão á humanidade essas scenas que tanto a enlutam.

A estatistica dos crimes commettidos no segundo semestre do anno ultimo é a seguinte:

Homicidios	2
Tentativa de homicidio	1
Ferimentos graves	1
Ferimentos leves	3
Fuga de presos	2
Calumnia e injuria	1
Total	10

A do semestre precedente registrou 14 delictos.

Houve, pois, 24 crimes no decurso do anno; o que estabelece em seu favor a seguinte differença na cifra da criminalidade, em relação aos oito annos anteriores:

Annos	Numeros dos crimes.
1857	34
1858	38
1859	31
1860	40
1861	44
1862	56
1853	50
1864	24

AFRICANOS LIVRES.

Dando execução ao decreto n. 3,310 de 24 de setembro ultimo, que houve por vencido o praso de 14 annos do de 28 de dezembro de 1853, mandei passar cartas de emancipação aos africanos que ainda as não possuiam. Acham-se estas devidamente registradas, na forma do decreto, e elles no goso de sua inteira liberdade.

CADEIAS.

E' ainda qual vos descrevi no relatorio do anno passado o estado das prisões.

Da cadeia de Teffé, para que chamei então mais particularmente a vossa attenção, evadiram se, favorecidos pelas sombras de uma noute tempestuosa, a 30 de setembro, dous criminosos de homicidio, que não poderam ainda ser capturados.

Urgindo dar mais segurança aquella prisão, autorisei a respectiva camara municipal á despender a quantia de duzentos mil réis com os concertos mais indispensaveis.

Cumpre, porém, que consigneis verba sufficiente para o seu completo reparo.

Consignação identica reclama a da capital que ficará consideravelmente alargada com as obras a que mandei dar começo, orçadas em 917$260.

E' assignalada pelo chefe de policia, no relatorio, que vos será presente, sobre os negocios de sua repartição, a carencia, na povoação de Andirá, de uma casa onde sejam recolhidos os presos da localidade, os quaes, com grande detrimento, são hoje remettidos para Villa Bella, que fica d'alli muito distante. Convirá autorisar o aluguel de um predio destinado a semelhante mister.

O movimento de todas as prisões, no semestre a que me tenho referido, foi o seguinte:

Cadeia da capital	196
Prisões diversas	132
Total	328

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, reune-se quinta-feira.

— Depois d'amanhãa se extrahirá a 5ª parte da 1ª loteria da Santa Casa da Misericordia, para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II (18ª), sendo os dous maiores premios 10:000$ e 2:000$.

— O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana. Cartorio, travessa do Ouvidor n. 12.

— O vapor *Mamanguape*, chegado hontem de Sergipe e Alagôas, trouxe as seguintes noticias:

Encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial sergipense, no dia 16 do passado; tendo, na noute de 14, sido offerecido um baile de despedida pelos deputados ao Exm. presidente da provincia.

Em Maceió déra-se um conflicto, na noute de 31 do passado, entre a ronda da guarda civica e algumas praças de voluntarios, sem consequencia grave.

— Communicam-se o seguinte facto:

« Hontem, 1º do corrente, fez oito dias que estavamos na matriz de Santo Antonio á espera da missa de onze horas, quando presenciamos entrar um pardinho de luto a buscar uncção para a casa do Dr. Francelino Bernardo Quinteiro, afim de ser ministrada a uma escrava do mesmo; pouco depois entrou o mesmo portador com uma criança de dous a tres annos para ser baptizada, trazendo um papel; moveu-nos a curiosidade, e procuramos saber o que significava aquelle dráma, e então soubemos por haver indagado que sendo essa criança filha da escrava, que á poucos minutos tinha tomado uncção, o dito doutor por um desses actos de philantropia, e conhecendo na mãi da criança desejos de antes de morrer ver seu filho liberto, tinha-o mandado baptizar libertando-o, sem que para isso recebesse importancia alguma.

« Pedimos a carta de alforria ao portador, e então vimos nella uma prova do homem bem formado de coração e espirito religioso; e nessa occasião soubemos que esse distincto patricio nosso, desde o anno passado, que soffre reveses da fortuna, e com tudo sempre mostrando-se tranquillo e indifferente ao rigor da fortuna, que contra elle sempre se tem mostrado.

« Foi testemunha desse facto o Rvd. Sr. padre Ribeiro, que fôra quem esteve com a carta lendo-a e levou a sagrada uncção.

« Factos dessa ordem devem ser levados ao conhecimento do publico, e á Vmc. como um dos que tem prestado relevantes serviços á nossa provincia, pedimos que o faça, para assim servir de licção aos máos senhores.

« Sou de Vmc., etc.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 3 de junho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 2 de junho:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim e Theophilo, escravos, este de Mancel Limeira Cavalcante de Albuquerque e aquelle de Manoel Alves Vianna, o primeiro a requerimento do respectivo senhor e o ultimo por fugido.

A' ordem do da Capunga, Francisco, escravo de José Francisco de Paula Souza Leão, por fugido.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, vindo de Maceió e portos intermedios:

Manoel Balbino Gomes, José Feliciano de Nazareth, Manoel Pitta Wenceslão, Antonio José de Siqueira Rogers, João C. de Oliveira, Antonio José de Almeida Costa, José Francisco de Mello Carneiro, Dr. Antonio Buarque de Gusmão e 2 criados, Manoel Ignacio Rodrigues Praça, João Vieira de Lima, Paulino José de Almeida, Bartholomeo de Carvalho Raposo, Feliciano P. Marques, D. Rosa da Conceição Miranda, D. Luiza de França da Cunha Miranda, D. Maria Emilia Lemes de Mello, 2 filhos e 2 criados, D. Maria Hollanda Cavalcante, João de Albuquerque e Mello, Antonio T. P. de Abreu e Lima, padre Antonio José de Oliveira, Firmino da Silva, 2 praças e 1 preso.

— Passageiros do vapor brasileiro *Parahyba*, sahido para os portos do norte:

Luiz de Pinho Tavares e Antonio Rangel do Nascimento.

— Passageiros da escuna brasileira *Elisa*, sahida para a Bahia:

Padre Pedro Alegre, Joaquina Maria Pestana e João Barbosa da França.

— Passageiros do hiate brasileiro *Gracioso*, sahido para o Aracaty:

João Octavio Vieira e Francisco Joaquim Nogueira.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1º DE MARÇO DE 1865.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Thomaz de Aquino, Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Santos, e Silva do Brasil, faltando com causa os Srs. Dr. Sarmento e Costa Monteiro, e sem ella o Sr Barros Rego, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 28 de fevereiro ultimo, communicando que devendo ter lugar no dia 1º do corrente, a uma hora da tarde a abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial, recommenda a camara que mande preparar a igreja matriz da freguezia do Recife, afim de celebrar-se alli a missa votiva do Divino Espirito Santo.—Inteirada por se ter já providenciado.

Uma petição vinda do Exm. presidente da provincia, mandando a camara informar, na qual Chaves & Vianna, não tendo obtido licença para exporem a venda nos mercados publicos desta capital, milho e feijão, recorreram a S. Exc. pedindo providencias em ordem a não serem tolhidos da mesma licença, allegando que receberam da provincia das Alagoas taes generos, pretendem vende-los nos referidos mercados por menos 200 réis, e mais em cuia.—Que se informasse ao presidente com o que dispõe a respeito a postura.

Outro do capitão do porto, communicando ter chegado ao seu conhecimento, que o fiscal da freguezia de S. José, além de exigir dos pescadores matriculados naquella capitania as suas matriculas, não satisfeito com isso guarda as, obrigando assim que seus donos andem a procura do mencionado fiscal para lhes entregar um documento que lhes pertence, e que só a mesma capitania póde conceder ou cassar; roga por isso a camara que se digne dar suas ordens afim de que não continue semelhante abuso.—Que a capitania sabendo do arbitrio tomado pela mesma camara a respeito dos pescadores, muito o applaude, e declara que por ora só tem concedido matriculas a pescadores de longa data matriculados, e a muito poucos outros dos que vivem da pesca, negando matriculas a grande numero.

A' requerimento do Sr. Dr. Miranda, mandou-se remetter a commissão de policia.

Outro do Dr. Jacintho Pereira do Rego, communicando ter na data de 28 de fevereiro ultimo, prestado juramento, e entrado no exercicio do cargo de promotor publico desta comarca, para o qual foi nomeado pelo Dr. juiz de direito da primeira vara criminal.—Inteirada.

Outro do Dr. inspector da saude publica, Ignacio Firmo Xavier, declarando que não tendo o lugar da casa de banhos, sita no pateo do Carmo, em que pretende André Luiz Delouche estabelecer uma fabrica de chocolate com a força de 8 cavallos, a capacidade necessaria para esse mister, por ser miniamente a canhada, e não comportar com a força da machina, julga que um tal estabelecimento é inconveniente a salubridade publica.

Outro sim, que não se deve tomar por norma, como diz o engenheiro cordeador, a padaria da viuva Machado, por que a machina desta tem menos de metade da força da machina que o peticionario pretende montar, e o sitio de sua collocação está em melhores condições, quanto porém a typographia do *Diario de Pernambuco*, não sendo elle então inspector da saude publica, não lhe competia tomar conhecimento desse estabelecimento.

Posto em discussão o Sr. Santos, membro da commissão de saude pedio a palavra, e fez ver que tendo a commissão examinado tambem com o inspector de saude a localidade onde quér o peticionario estabelecer a fabrica, concordava com a opinião do mesmo inspector de saude.

O Sr. Gustavo do Rego, pede a palavra, e sustenta o contrario do que expoz o inspector de saude, pois está convencido que a fabrica que pretende Delouche montar, não prejudica a salubridade publica.

O Sr. Dr. Miranda pronuncia-se logo a favor da opinião dada pela commissão de saude com referencia ao officio do respectivo inspector.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, foi posto a votos se devia ser indeferida a petição, passou neste sentido, votando contra o Sr. Gustavo do Rego.

Outro do juiz de paz segundo votado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Augusto da Fonceca, communicando achar-se em exercicio do dito cargo por lhe haver passado a jurisdição o primeiro votado, capitão Luiz Cesario do Rego.—Inteirada.

Outro do cirurgião Francisco José da Silva dizendo ter recebido uma communicação do secretario, em que lhe declara haver a camara resolvido que se lhe officiasse para que na qualidade de seu medico, se prestasse as corridas e exames sanitarios, sempre que os fiscaes desta cidade tivessem de a ellas proceder, ou que indicasse pessoa que a sua custa o substituisse em tal exercicio; em opposição a tal exigencia seja-lhe permittido apresentar algumas considerações, e confia que a camara, illustrada e reflectida como é, reformará a sua deliberação, que extremamente sorprehendeu-lhe por offender manifestamente a fé dos contratos.

Que em 15 de junho de 1833 foi nomeado pelo finado ex-presidente Manoel Zeferino dos Santos, cirurgião vaccinador, e dos presos pobres da cadeia desta cidade.

Que a 16 de fevereiro de 1838 convencionou a camara com elle encarregar-se tambem do curativo dos pobres e dos presos de todo o municipio, prestando se aos exames e vestorias dos pobres nos casos crimes etc.

Ora, se entre as condições do contrato com elle celebrado, não vem consignada a obrigação de acompanhar os fiscaes em suas corridas, se desde a data de seu contrato com a camara até hoje, ainda nenhuma tinha entendido que elle estivesse obrigado a prestar-se ao que agora se lhe exige, e obvio que sem revoltante violencia não póde a camara impor-lhe uma obrigação nova, e á que se não sujeitou.

E' verdade, diz ainda o mesmo cirurgião Silva, que o seu honorario hoje é muito maior do que o era na época do seu contrato, e isto talvez tenha produzido uma impressão desfavoravel, mas além de que todas as cousas tenham subido de preço, não era possivel que só os honorarios se conservassem estacionarios, as obrigações á que se sujeitou, se tem tornado muito mais onerosas, principalmente a de curar os presos pobres, visto como só na enfermaria da casa de detenção o movimento annual é de perto de 700.

Faz mais algumas ponderações, e conclue apresentando documentos de ns. 1 a 6, e dous mappas demonstrativos dos doentes curados nos annos de 1862 e 1863, e breve remetteria o de 1864.—A' commissão de policia, á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do engenheiro cordeador, participando que indo marcar o alinhamento que deve ter a casa que vai edificar Vicente Ferreira da Costa na Boa-Vista, rua do Hospicio, ao lado do canal que por ahi passa, verificou que o caes que no mesmo canal se está construindo por parte da repartição das obras publicas, não segue a direcção que lhe está marcada na planta da cidade, pois, devendo correr parallelamente aos dous destorcimentos da rua ao nascente e ao sul, deixando para cada um destes lados a largura de 40 palmos, assim não acontece.

Desde o principio começou o caes a inclinar para o lado do sul, de modo a estreitar a rua deste lado, e atarga-la do lado de norte, e caso cotinue na direcção em que vai, ficará a rua do lado do norte a chegar na do Hospicio com a largura de 60 palmos pouco mais ou menos, devendo ter 40, e a do lado do sul com 20 sómente, devendo ter outros 40.

Faz outras ponderações a respeito da direcção dada ao caes, e conclue pedindo á camara que haja de tomar as providencias necessarias.—Deliberou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, remettendo-se-lhe copia deste officio.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Victorino José Monteiro, pede para que lhe seja concedido fazer avançar o muro existente no fundo de sua casa á rua do Sebo para o alinhamento dos muros que lhe ficam vizinhos; diz que nada teria a oppôr a semelhante pretenção, se em parte do terreno fechado por esse muro, não tivesse de passar uma rua que na planta da cidade se acha projectada, a sahir na do Cotovello, rua que para ser levada a effeito obriga a camara a desapropriações despendiosas.

Para a construcção do muro velho, parece-lhe que o peticionario assignou termo de demolição quando a rua fosse aberta, o que não póde todavia dar como certo por não ter isso lugar durante o tempo em que serve, mas a ser verdadeiro este facto, parece-lhe que, sujeitando-se o peticionario a semelhante condição, se lhe póde conceder o que pretende.—Que se remettesse á commissão de edificações, á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo informando o requerimento no qual Baltar & Oliveira pedem licença para construir duas casas terreas com frente para a rua do Brum, outras duas com frente para a rua do caes do Apollo, todas com 22 palmos de largura; declara que segundo as novas posturas sobre a edificação nos terrenos devolutos, nada tem que oppôr a semelhante pretenção, cumprindo-lhe todavia observar a camara que tendo o terreno dos peticionarios 60 palmos de largura, e tendo elles requerido para no mesmo terreno edificarem tres casas com 20 palmos de largura cada uma, o que lhes foi negado pela camara transacta por ser contrario ás posturas referidas, requerendo agora para construirem duas casas sómente com 22 palmos cada uma vem a sobrar-lhes 16 palmos, nos quaes talvez depois venham pedir nova licença para edificarem uma outra casa, allegando não terem mais terreno.—A' commissão de edificações, á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, informando contra a petição, na qual Marcelino José Gonçalves da Fonte, proprietario do sobrado n. 40, sito á Rua Nova, pede para levantar os oitões, e fazer em toda a largura o sotão que existe no dito sobrado.—A' requerimento do Sr. Dr. Miranda, mandou-se remetter á commissão de edificações.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, pedindo houvesse a camara de esclarecer-lhe sobre a sua intervenção nas coxeiras particulares, porque dizem alguns dos proprietarios dellas que não é de sua competencia, quando acha-se esta attribuição determinada pelos artigos 12 titulo 9º das posturas de 30 de junho de 1849, 12 e 15 da postura addicional de 18 de julho de 1855, 28 do regulamento de 4 de agosto de mesmo anno, 5º e 6º da postura addicional do 1º do dito mez e anno e 6º da postura addicional de 10 de novembro do mesmo anno.—A' commissão de policia, á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, dizendo que para dar cumprimento ao que dispõe o art. 5º § 2º das posturas de 10 de novembro de 1855, que trata da limpeza das ruas, praças e de sua irrigação, e como encontre alguns embaraços no cumprimento do mesmo artigo; por quanto os estabelecidos na rua Nova, em frente da igreja da Conceição dos militares e S. Francisco, prestando-se a cumprir o determinado no mesmo artigo até o meio da rua não o querem fazer até junto das referidas igrejas, em vista do exposto, pede á camara que o esclareça se deve multar a esses individuos.—A' commissão de policia á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, dizendo que querendo dar cumprimento ao que dispõe o art. 18 do titulo 7º das posturas de 10 de novembro de 1855, sobre calçadas e passeios dos predios, e allegando os respectivos proprietarios que não póde presentemente ter lugar a disposição do referido artigo por se estar calçando as ruas desta cidade, e inutilisar esse calçamento todo e qual quer concerto, ou factura de calçadas dos predios; pede á camara que resolva essa duvida afim de poder elle fiscal obrar como fôr mais conveniente.—A' commissão de policia, á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do mesmo, dizendo que para dar execução ao art. 2º do titulo 8 das posturas de 30 de junho de 1849, que determina que os predios urbanos deverão dar expedição ás aguas pluviaes uma vez que tenham sumidouros nos quintaes, cobertos e com ralos; roga á camara que se digne declarar-lhe se devem ser multados os inquilinos que fazem esgotar as aguas para as ruas pelos canos existentes, que dizem elles, serem feitos antes da postura.—A' commissão de policia á requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, accusando ter recebido o officio por cópia do Dr. delegado, relativamente a uma carga de farinha que o mesmo senhor diz ter mandado para a praça d'aquella freguezia, acompanhada pelo seu ordenança; diz que nem o almocreve, e nem o ordenança for m a sua presença, mas indagando do guarda municipal em serviço na mesma praça, disse-lhe que tinha vindo o tal almocreve, mas que não consentio na entrada delle para a praça por ser um d'aquelles que foram retirados della como atravessador, e isto em consequencia de ordem que da camara recebeu em officio de 18 de janeiro do corrente anno.

Fazendo ainda o fiscal muitas ponderações a respeito de tudo quanto expoz o Dr. delegado no citado officio, conclue pedindo a camara o descalpe de ter sido tão estenso.—A' commissão de policia a requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, requisitando quatro medidas chamadas de cuia, e duas de meia dita, para a ribeira da mesma freguezia, bem como para a limpeza das ruas dous facões, duas enchadas, duas pás, dous ciscadores e dous carrinhos de mão.—Mandou-se ordem ao procurador para fornecer taes objectos, entendendo-se com o fiscal para saber se os carrinhos existentes estão ou não no caso de serem concertados.

Outro do mesmo, participando que lhe tendo constado existir na Capunga uma praça para vender farinha e legumes, cuja praça se achava estabelecida no quartel do destacamento do dito lugar, para alli se dirigio, e encontrou, não só as medidas falsificadas, como foi sabedor que o commandante do mencionado destacamento, e todos os que alli tem estado, cobravam dos almocreves em proveito delles 80 reis por carga, e uma tigella de cada um dos generos expostos a venda; e dirigindo-se ao respectivo subdelegado para lhe communicar o occorrido, este lhe declarara não ser sabedor de semelhante facto, e dera ordem para que fosse cobrado o imposto, e entregue a camara.

Communicou mais o fiscal que o calçamento da rua da Aurora tinha abatido em alguns lugares onde foram construidos os canos de esgôto, e que continuando assim podia causar algum mal aos viandantes.—Quanto a 1ª parte, a camara ficou inteirada, e quanto a 2ª deliberou que se officiasse ao director da repartição das obras publicas.

Outro do mesmo, informando como lhe foi determinado, sobre as padarias da praça da mesma freguezia, e rua da Caixa d'Agua, bem como sobre a refinação da rua da Imperatriz.—Mandou-se remetter a commissão de saúde, á requerimento do Sr. Dr. Miranda, e á requerimento do Sr. Santos se officiasse ao Dr. inspector da saúde para dar tambem o seu parecer.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço, remettendo o mappa dos enterramentos que no mesmo estabelecimento se fizeram desde 11 á 20 do corrente.—Ao procurador.

A commissão de policia apresentou os quatro seguintes pareceres, que sendo postos em discussão, foram approvados, e se expediram as ordens no sentido delles.

A commissão de policia, acerca do officio do Dr. delegado do 1º districto, Luiz de Albuquerque Martins Pereira, datado de 8 de fevereiro proximo passado, no qual participa, que, ao nascente da ribeira pelo lado externo, em toda a extenção, mesmo no lado fronteiro, existem telheiros, em quantidade e permanentes; nos quaes acham-se collocados os bancos ou mesas, em que são expostos á venda o peixe que vai ao mercado, e os intestinos das rezes mortas para o consumo da população, isso durante o dia, e uma ou outra vez parte das noites; nesses telheiros não ha asseio algum, mesmo na occasiao da venda dos peixes e intestinos das rezes; ali ha causas permanentes de insalubridade, e quem quer que precisar dirigir-se á essa localidade, respirará ar corrompido e sentirá certa repulsa com qualquer demora; durante o dia e principalmente a noite, servem esses telheiros de abrigo a vadios, maltrapilhos e á mendigos chagados e cobertos de andrajos mundaes; os quaes dormem sobre esses bancos ou mesas; quantas vezes, ao erguer-se o mendigo, coberto de pustulas, desses bancos, não o fará obrigado pela presença do pombeiro, que dos mesmos precisam para vender o peixe que atravessou; e pede uma providencia á remover os inconvenientes apontados; pois, além dos mesmos, convém evitar, que as familias, que habitam nas vizinhanças, não sejam testemunhas de indecencias e immoralidades e torpezas, praticadas por individuos, que antes de terem o physico estragado, ja se tinham corrompido moralmente; é de parecer que se officie ao respectivo fiscal de S. José para que, tendo debaixo de sua vigilancia esses referidos telheiros, proceda de modo, que nessa localidade, não consinta, que ali permaneçam causas de insalubridades; os bancos ou mesas, em que são expostos á venda o peixe e intestinos das rezes, que se matam para o consumo da população, estejam sempre limpos; para o que devem ser lavados diariamente pelos proprios vendedores desses generos com agua da cacimba que existe nessa mesma ribeira, depois de se terem utilisado desses bancos ou mesas, que ali estão; evite com toda á actividade, que esses telheiros sejam pontos de reunião de vadios, quer de dia, quer á noite, trazendo ao conhecimento desta illustre camara o procedimento daquelles que recalcitrarem, com declaração de seus nomes, para que a policia os faça punir, de conformidade com as leis do paiz, e não consinta que naquelles bancos ou mesas, durmam mendigos chagados ou coberto de pustulas, porque esses infelizes, ou tem moradia ou não tem; se tem, devem ficar em seus aposentos, e se não tem, a caridade publica por todas as razões, deve-lhes então estender a mão para que não vivam nesse estado de infortunio, e sejam recolhidos aos respectivos hospitaes, como está providenciado no art. 3º tit. 12 das posturas de 30 de junho de 1849, que determina o seguinte:

« Não sera' permittido á mendigos chagados ou accommettidos de qualquer affecção curavel, permanecerem nos lugares publicos, como sejam pontes, arcos e mercados, nem vagarem pelas ruas desta cidade; os que assim forem encontrados, serão recolhidos ao hospital de caridade, e nelle tratados convenientemente. E sendo captivos os mendigos, seus senhores, além de serem multados em 30$000, ficarão sujeitos ás despezas que se fizer com o tratamento, não se admittindo a allegação de que os abandonaram, nem mesmo de que lhes deram a liberdade, uma vez que se prove que tal fizeram, depois que os escravos foram accommettidos de molestia. »

E art. 4º do citado tit. 12 das citadas posturas, que accrescentam:

« Todo o mendigo accommettido de affecção reputada incuravel, que for encontrado nos lugares publicos acima mencionados, será recolhido ao hospital da Misericordia de Olinda, ou á qualquer estabelecimento que for mais conveniente: os elephantiacos serão recolhidos ao hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros. »

Para que essa medida, com igualdade reverta em favor daquelles que se acharem nestas tristes circumstancias, deve-se quanto antes officiar a todos os fiscaes, para que com a devida humanidade, onde forem encontrados nos lugares publicos desta cidade, quer nas pontes, arcos, mercados ou ruas da mesma; indaguem desses mesmos mendigos, se residem ou não em alguma casa, onde se possam ser curados: e no caso negativo, tomem nota dos seus nomes, que deverão trazer ao conhecimento desta camara, para que, de accordo com as leis do paiz, a mesma, em favor delles, possa prestar-se a caridade publica, que estiver á seu alcance.

E porque o Dr. delegado, desde que esta camara tomou posse de suas attribuições, haja prestado valiosos serviços, em favor deste municipio, deve-se tambem officiar ao mesmo, communicando-se-lhe que se tem tomado os mesmos em toda consideração; e pede-se-lhe que se digne continuar a auxiliar esta camara, no que estiver ao seu alcance, para que não soffram os habitantes deste mesmo municipio.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz de Aquino Fonceca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

A commissão de policia, acerca do officio do Dr. delegado do 1º districto, Luiz de Albuquerque Martins Pereira, datado de 21 de fevereiro proximo passado, dentro do qual acompanharam treze autos de infracções relativos á carros e omnibus, cujas multas importam todos na quantia de 190$000, é de parecer que, extrahindo-se cópias authenticas desses originaes que deverão ficar archivados na secretaria desta camara, se entregue os mesmos ao respectivo sollicitador, para que este com urgencia, e de accordo com o advogado, quanto antes promova judicialmente a arrecadação dessas multas, caso os infractores não queiram ainda recolhelas ao cofre municipal, independente de qualquer procedimento judicial.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz de Aquino Fonceca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

A commissão de policia, acerca da duvida que foi apresentada pelo fiscal da freguezia de S. José, João Xavier da Fonceca Capibaribe, no officio de 15 de fevereiro proximo passado, e consiste em saber, se qualquer outro individuo, que não estiver matriculado na capitania do porto como empregado na pesca, embora tenha alcançado licença da mesma repartição para ter jangadas empregadas na pescaria, póde vender o peixe no mercado á seu cargo; é de parecer, que só aquelle que estiver matriculado naquella repartição, como empregado na pesca, possa vender o peixe nas ribeiras ou mercados publicos desta cidade; porque o contrario disso trara' abusos, nem são prejudicados aquelles que não estando matriculados, alcançam licença daquella mesma repartição para terem jangadas na pescaria; porque podem vender o peixe, sem que seja preciso leva-lo para as ribeiras ou mercados publicos desta cidade; onde convém evitar com toda actividade o apparecimento dos atravessadores, que especulam com a fome da população deste municipio.

E, para que, á respeito da medida, que já foi tomada por esta illustrissima camara, não appareçam duvidas dos outros fiscaes; neste sentido se deve officiar aos mesmos para seu governo.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz d'Aquino Fonseca.—Dr. Joaquim José de Miranda. »

A commissão de policia, ácerca da duvida, que foi apresentada pelo fiscal da freguezia do Poço da Panella, Henrique de Miranda Henriques, no officio de 15 de feveiro proximo passado, e consiste em saber se a disposição do art. 16 tit. 9º das posturas de 30 de junho de 1849, é applicavel aos animaes que se encontram a vagar pelas estradas, e caminhos dos territorios daquella freguezia; ou se sómente é enteddida em relação a cidade, como diz, que parece deprehender-se; é de parecer, que aquelle citado art. 16 do tit. 9º das citada posturas, não tendo applicação na cidade, porque na mesma, ninguem tem gado vaccum ou cavallar, ou outros animaes soltos em terrenos destinados para lavouras; claro está, que sómente é applicavel fóra da cidade, e se em vista deste citado art. 16 do tit. 9º das citadas posturas, toda aquella pessoa, que tiver gado vaccum, ou cavallar, ou outros animaes soltos em terrenos destinados para lavouras, sera obrigada a ter o lugar cercado, e pastores sufficientes, e com as devidas cautellas, para que os seus animaes não offendam as lavouras dos visinhos; claro está que essas posturas são applicaveis aos animaes que estiverem fóra dos cercados, sem pastores sufficientes, e sem as devidas cautellas, de modo que offendam as lavouras dos visinhos; e como taes seus donos estão no caso de serem multados; pois que nada menos importa do que darem lugar a que taes animaes, que assim forem encontrados a vagar, offendam as lavouras dos visinhos, do que muitas vezes resultam conflictos, que tambem convém, que sejam com todo o cuidado evitados; para que se realise mais esse pensamento preventivo, que presidio a confecção daquellas posturas; e neste sentido se deve officiar ao dito fiscal, para que fique esclarecido a tal respeito.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz d'Aquino Fonseca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

A mesma commissão apresentou tambem o seguinte parecer, que depois de muito discutido, ficou addiado até que o solicitador, a quem se mandou officiar para tomar conhecimento do facto, respondesse ao procurador para ver se amigavelmente fazia a cobrança do imposto no mesmo parecer indicado.

O Sr. Gustavo do Rego, votou contra semelhante deliberação.

A commissão de policia, ácerca do que requereu André Luiz Delouche, e consiste em que seja exonerado de qualquer debito, que, por ventura, possa ter Rosa Hardy, para com o cofre municipal; uma vez que pretende alugar a casa n. 50, em que na rua Nova, a mesma Rosa Hardy tem estabelecimento de modas, para ahi abrir o seu estabelecimento de relojoaria, é de parecer, que seja indeferida essa petição, por quanto, estando informado pela respectiva contadoria desta camara no officio de 11 de fevereiro proximo passado, que a referida Rosa Hardy deve a mesma a quantia de 30$000 de impostos atrazados até o exercicio findo de 1863 a 1864, e em seu nome ainda continúa a ser collectada aquella referida casa, como de facto foi no exercicio corrente de 1864 a 1865; claro está, que este debito, que provem do impostos de que trata o art. 1º § 1º da postura de 26 de agosto de 1851, e suas respectivas multas dos infractores, nos termos do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, a que se referio a lei provincial n. 284 de 9 de maio de 1851, e bem como a colleta do exercicio corrente de 1864 a 1865, que deve ser paga até março do anno financeiro municipal, nos termos do art. 5º da citada postura, ou deve ser pago directamente pela propria devedora, antes de a succeder neste estabelecimento o peticionario; ou então deve ser paga por este, caso succeda aquella, sem que a mesma anteriormente o tenha pago, como é expresso no art. 8º da citada postura, assim concebido.

« Ficam sujeitos ao pagamento de impostos atrasados, e a respectiva multa, todos aquelles que comprarem qualquer estabelecimento, carros, ou carroças, sujeitos ao imposto municipal, que por ventura tiverem deixado de pagar os antigos possuidores. »

E para que a camara não seja illudida nessa arrecadação; se deve officiar com urgencia, ao respectivo solicitador para que tomando conhecimento deste negocio, proceda de modo que seja pago esse debito, que não deve ficar fóra de sua vigilancia.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz d'Aquino Fonseca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

A mesma commissão, apresentando ainda o parecer que se segue, o qual posto em discussão foi approvado com um additivo de se mandar embolçar o ex-fiscal da freguezia de Santo Antonio, logo que por elle for reclamada a despeza que fez com a remoção e enterramento da carne aprehendida a Bellarminio Alves d'Arocha, ainda quando não seja paga essa despeza pelo infractor.

« A commissão de policia, acerca dos tres officios do ex-fiscal da freguezia de Santo Antonio, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro; datados o 1º de 8 de fevereiro proximo passado, e os dous ultimos de 15 daquelle mesmo mez; sendo que naquelle 1º participa que desde 2 de janeiro ultimo, tem procedido a corrida annual, para verificar se estão afferidos os pesos, e medidas dos respectivos estabelecimentos, de conformidade com o art. 2º tit. 11 das posturas de 30 de junho de 1849, procedera a corridas sanitarias, nos dias 27 e 28 de janeiro proximo passado, e 4 de fevereiro ultimo; com os facultativos João Nepomoceno Dias Fernandes, e Francisco José Cyrillo Leal; com a força a sua disposição procedera a limpeza das ruas lugares, que pertencem a municipalidade fazer; no dia 2 de fevereiro proximo passado, fizera enterrar um boi esquartejado, que encontrou as 7 horas da noute, no açougue n. 37 da rua do Rangel, pertencente a Bellarmino Alves de Arocha, contra o qual fez lavrar o competente termo de achada, por infracção do art. 1º do tit. 4º das posturas de 30 de janeiro de 1849; e pede que se mande satisfazer a despeza de 8$000, que fizera com a remoção e interramento daquelle boi, e por isso que o infractor a não quiz pagar; e nos dous ultimos officios tambem pede que se mande pagar a cada um daquelles facultativos, João Nepomoceno Dias Fernandes, e Francisco José Cyrillo Leal, a quantia de 12$000, importancia de duas corridas sanitarias, a que procedera com aquelles medicos, em estabelecimentos daquella freguezia, sendo com o primeiro nos dias 27 de janeiro ultimo, e 7 de fevereiro ultimo, proximo passado, e com o segundo nos dias 28 de janeiro findo, e 4 de feveiro ultimo; é de parecer, que a despeza feita com a remoção e enterramento daquelle boi a que se refere o ex-fiscal, não seja paga pelo cofre municipal; por quanto, se esse boi foi esquartejado, havendo infracção do art. 1º do tit. 4º das citadas posturas de 30 de junho 1849, e afinal foi interrado; claro está que a sua carne estava corrupta; e como tal a despeza da sua remoção, ou enterramento, deve ser antes por conta do dono, do que da municipalidade; em vista do art. 5º do tit. 1º daquellas citadas posturas, que determina o seguinte.

Os animaes, que não tiverem dono, serão interrados a custa da municipalidade; os outros e as carnes corruptas, a de seus respectivos donos. »

E para que o infractor não se furte ao pagamento da respectiva multa, e despeza feita com o enterramento desse boi, com urgencia, se deve officiar ao fiscal que succedeu aquelle, que fez essa representação, para que, entendendo-se com o mesmo, quanto antes, e obtendo o competente termo de achada, por infracção dessas posturas, e nomes das pessôas, que até foram empregadas na remoção, e enterramento da carne desse boi, que foi encontrado esquartejado naquelle açougue; e serão outras tantas testimunhas, que servirão de prova dessa infracção; se proceda judicialmente contra o mesmo infractor; caso não queira pagar a multa e mais despezas do enterramento dessa carne, independente de condemnação judicial; para que afinal seja embolçado o respectivo ex-fiscal, que pede esse pagamento; assim como receba ainda do mesmo seu antecessor todos os outros termos de infracções, que tiverem sido feitos desde o dia 2 de janeiro do corrente anno, até o dia em que deixou de permanecer no exercicio de seu cargo, com declaração dos nomes das respectivas testimunhas, uma vez, que em dito officio se declara ter-se lavrado os competentes termos dessas infracções, que foram verificadas; para que tambem se proceda judicialmente contra os outros infractores; caso tambem não queiram pagar as respectivas multas, independente de procedimento judicial.

E a respeito do honorario dos medicos, por emquanto tambem se deve officiar a cada um delles, para que declarem, por escripto, a quantas corridas sanitarias se prestaram na companhia daquelle ex-fiscal; porque em um dos ultimos officios datados de 15 de fevereiro proximo passado, se accrescenta uma corrida, que se diz ter sido feita no dia 7 daquelle mesmo mez; entretanto que sendo esse dia anterior a data do primeiro officio de 8 daquelle referido mez de fevereiro, nelle não se comprehende essa outra corrida declarada em nenhum daquelles ultimos officios datados de 15 desse mesmo mez; e feito isto, depois da informação desses medicos; se deliberará o que fôr de justiça.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de março de 1865.—Thomaz d'Aquino Fonceca.—Dr. Joaquim José de Miranda.

Não tendo sido contratada a publicação e impressão dos trabalhos municipaes por ter somente comparecido um pretendente, mandou-se novamente annunciar para o dia 8 do corrente.

Despacharam-se as petições de Antonio Soares de Carvalho, Antonio Augusto de Lima, Antonio Pedro da Costa, Antonio Pedro de Souza Soares, Antonio Gomes da Silva, André José Ferreira da Cunha, Antonio Ramos, mordomo da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, Firmo Carneiro da Cunha, Francisco Felix Cavalcante, José Martins Lopes, Henrique de Miranda Henriques, Henrique Jorge, João Antonio Pereira d'Oliveira, João Baptista d'Oliveira (2), João Chrysostomo Pacheco Soares, Joaquim Tavares Rodovalho, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, José dos Santos Ramos d'Oliveira, Joaquim José de Santa Anna, João José de Macedo, Joaquim Francisco Além José Antonio da Costa Siqueira, José Pedro de Santa Anna, João Donnelly, Luiz Ignacio, Luiz José da Costa Amorim, Lourenço José de Moraes Carvalho, Manoel Fructuoso da Silva, Manoel José d'Oliveira Lima, Manoel Antonio da Silva Rios, Miguel Agostinho do Rosario, Miguel Ferreira Pinto, Miguel Jeronymo Nunes, Marcolino Nunes e outros, Tiburcio Valeriano Baptista, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões, pro-presidente.—Santos.—Dr. Miranda. — Fonceca.—Rego.—Silva do Brasil.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 1 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs

MUTILADO

deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um aviso do Exm. Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, de 12 de maio findo, communicando ter sido nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, por decreto da mesma data.—Mandou-se accusar a recepção e archivar.

Outro do Exm. Sr. conselheiro Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, da mesma data, communicando tambem ter sido nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, por decreto de igual data. —Mandou-se accusar a recepção e archivar.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio de 5 de maio findo, remettendo duas relações de commerciantes alli matriculados no decurso dos mezes de março e abril ultimos. — Mandou-se accusar a recepção e archivar.

Distribuio-se ao Sr. deputado Basto, o livro copiador de José Joaquim Pereira de Mendonça.

DESPACHOS.

No requerimento de Heliodoro Acacio Barreiros Rangel, pedindo que lhe sejam transferidos os livros de José de Sampaio Coelho, que comprou e se acham ainda neste tribunal :—Prove o que allega, juntando documento relativo á compra da massa de Coelho.

No de João do Prado Martins Ribeiro Junior, pedindo certidão do numero de caixeiros de Phipps Brothers & C., que tem feito registrar suas nomeações :—Passe.

N'outro do mesmo, apresentando a sua nomeação de caixeiro de Phipps Brothers & C., para ser registrada :—Registre-se.

No de João Luiz Ferreira Ribeiro, apresentando cinco procurações para serem registradas :—Sellada uma das procurações que ajunta, volte.

No de Joaquim Monteiro da Cruz, apresentando tambem duas procurações para serem registradas: —Registrem-se.

No de Luiz Amavel Dubourcq, pedindo o registro da procuração que apresenta :—Registre-se.

No de João de Almeida Lima, pedindo o registro do distrato de sociedade de Castro & Lima :—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal :

No de Duarte Carvalho & C., pedindo o registro do distrato de sua sociedade : — Registre-se e publique-se.

No de José Luiz Gonçalves Ferreira e Manoel Alves Gonçalves Ferreira, pedindo o registro do seu contrato de sociedade : — Registre-se e publique-se.

No de Joaquim Francisco Lavra, pedindo ser admettida á matricula de commerciante :—Como requer.

No de Manoel Antonio Ribeiro, João Francisco dos Santos e Belarmino Gonçalves de Albuquerque, pedindo o registro do seu contrato de sociedade :—Registre-se e publique-se.

No de José de Azevedo Maia e Silva, pedindo ser admettido á matricula :—Como requer.

No de Thomaz José da Silva, pedindo o registro de um contrato de sociedade :—Satisfaça o parecer fiscal.

Nos autos de rehabilitação de Carlos José Astley & C., representada pelo socio Rodolpho Krukemberg : — Apresente uma certidão para provar que os procuradores que receberam dividendos estavam para isso autorisados, bem como para darem quitação.

Nos autos de rehabilitação de José Antonio Moreira Dias :—Foi concedida a rehabilitação.

Na duvida proposta pelo Sr. official-maior da secretaria sobre o registro dos documentos apresentados por Baltar & Oliveira : — Não procede a duvida, pelo que seja effectuado o registro determinado.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 1º DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Silva Guimarães, Costa Motta e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, Miranda Leal e supplente Antonio Luiz dos Santos.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Retirando-se o Exm. Sr. presidente da sala das sessões, assumio a presidencia o Sr. desembargador Costa Motta, e entrou em julgamento os embargos que pendem da appellação, em que o Exm. Sr. presidente é suspeito, entre partes :

Appellante, o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga ; appellado, Octaviano de Souza França. — Desprezaram-se os embargos.

Reassumindo a presidencia o Exm. Sr. desembargador Peretti, seguiram-se os julgamentos abaixo descriptos :

Appellante, Candido Moreira da Costa ; appellados, Antonio Guedes Goudim e outros.—O Sr. supplente pedio adiamento e foi deferido.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Luiz José da Silva Guimarães. — Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Sampaio Silva & C ; appellado, Antonio José de Castro. — Receberam-se os embargos.

Appellantes, Sampaio, Silva & Companhia ; appellados, os administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e outros.—Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, A. Schafter & C. ; appellados, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Appellante, Manoel de Mesquita Cardoso ; appellada, a direcção do Novo Banco de Pernambuco.

Appellante, Manoel Candido Rocha de Andrade ; appellados, Sampaio, Silva & C.

Appellante, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante ; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Appellante, Manoel Antonio de Azevedo ; appellado, José Antonio Alves Neivas.

Appellantes, José Gonçalves Malveira, hoje seus herdeiros e os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C. ; appellados, James Crabtree & C.

— Foram adiados a pedido dos senhores deputados.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, a embargante 3ª Esmeralda Maria da Conceição ; appellados, Schaffeitlin & C.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellante, Manoel José Machado ; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de José Marques dos Santos Aguiar & C.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli :

Appellantes, os administradores dá massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, Innocencio Garcia Chaves.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Recorrentes e recorridos simultaneamente Manoel Moreira Tavares e D. Leopoldina Maria da Costa, mulher de Manoel da Costa Costivella com autorisação do juizo.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellante, Belarmino Alves de Arôcha ; appellado, Manoel Pereira Monteiro.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellado, o Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Appellante, D. Maria Magdalena de Almeida Caminho ; appellada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellados, Costa Filhos & C.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Bernardino de Miranda Albuquerque ; aggravado, Antonio Climaco Moreira Temporal.

Aggravante, José Antonio Vieira ; aggravado, Domingos José da Cunha Lages.

Aggravante, Ignacio Nunes de Oliveira ; aggravado, José Ignacio do Val.

Aggravantes, Magalhães Bastos & C. ; aggravados, os curadores fiscaes da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as duas horas da tarde, e declarou que estavam dadas as ferias.

London & Brasilian Bank (Limited).

Capital do banco 15,000 acções a £ 100.		13,333:333$330
Acções emittidas 13,000 a £ 100		11,555:555$550
Capital pago a £ 40 por acção.		4,622:222$220

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1865.

ACTIVO.

Letras descontadas		2,005:428$110
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,141:833$730
Caixa :		
Em moeda corrente	475:107$250	
Depositada na Caixa Filial e Novo Banco	300:000$000	775:107$250
		3,922:369$090

PASSIVO.

Capital fornecido pela caixa matriz	888:888$890
Depositos	1,382:529$180
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes.	1,650:951$020
	3,922:369$090

Recife, 2 de junho de 1865.

W. J. Haynes,
Accountant.

COMMUNICADOS.

Tendo sido um dos deputados da minoria da assembléa provincial, que votaram contra a pretenção do Sr. Francisco Pio da Silva Valença, julgo conveniente escrever algumas linhas, para que se veja que essa minoria procedeu acertadamente.

Em 1853 foi apresentada á assembléa provincial uma pretenção do Sr. Pio Valença que pedia moratoria, e por ella empenhando-se o Sr. desembargador Figueira de Mello, em seu discurso pronunciado na sessão de 8 de março desse anno, disse o seguinte :

« Demais, o arrematante Pio Valença, não pede senão uma moratoria, e esta moratoria não defrauda a fazenda em nada daquillo que se lhe deve, apenas é uma demora de pagamento por certo tempo, e esse pagamento ainda assim feito *com um juro de 9 por cento* com o que a fazenda ganha. Attendam-se as circumstancias extraordinarias, em que se achou o arrematante Pio Valença, e se conhecerá que na realidade não podia elle deixar de soffrer grandes prejuizos durante o tempo do seu contracto, e que se torna por tanto digno da graça que requer.

« Julgo, pois, muito razoavel a resolução que se discute; a fazenda não é prejudicada, ao passo que tambem não arruina a um cidadão a quem a fortuna não foi favoravel Por isso voto pelo projecto. »

Oppondo-se o Sr. Corrêa de Brito á pretenção do Sr. Pio Valença, e respondendo logo em seguida ao Sr. desembargador Figueira de Mello, assim se exprimio :

« O nobre deputado, que acaba de fallar, disse que no relatorio da commissão de fazenda e orçamento, que precede ao projecto que se discute, se acham sufficientemente desenvolvidas as razões justificativas do mesmo projecto. Mas vejamos o que se contém nesse relatorio. (lê)

« Vê-se, pois, que todo o fundamento do parecer que precede ao projecto, e que por conseguinte toda a base deste é *a devastação da rebellião de 1848 a 1849* : mas, para que este fundamento seja tão solido quanto o querem o parecer e o nobre deputado, *supponho indispensavel provar-se que a revolução actuou sobre os termos de Floresta, Garanhuns, Cimbres e Bonito, comprehendidos no contracto* do peticionario, de modo a priva-lo de arrecadar ahi o subsidio das carnes verdes. Entretanto é isto o que resta averiguar, *porque a rebellião não lavrou por todos esses termos, em alguns dos quaes nem ao menos tocou...* »

Do que fica citado se deduz não só que o arrematante se sujeitava a um juro de nove por cento ao anno, senão que a razão que se dava, isto é, de ter a rebellião invadido os termos que entravam no contracto, tornando-se por isto impossivel a cobrança do imposto, desapparecia.

E' sabido que a thesouraria provincial paga juros em consequencia de emprestimos contrahidos, e é sabido tambem que, se todos pagassem os seus debitos, esses emprestimos não seriam avultados, nem pagaria ella tantos juros. Como, pois, pagando ella juros do que deve, não ha de cobrar os juros do que lhe é devido ?

Seja o que fôr : votei contra a pretenção do Sr. Pio Valença; e todas as vezes que tiver a honra de ser deputado provincial votarei contra ella, do mesmo modo que contra todas as pretenções a abates, que se não basearem nas condições dos respectivos contractos, embora eu seja excluido dos elogios dos pretendentes.

Um dos deputados da minoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illm. Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Por vezes, como que nas mãos da Providencia, tenho-me visto na necessidade de recorrer ao prestigio medico de V. S. : graves incommodos soffrendo em minha saude em differentes occasiões assim o tem permittido; procurei-o pois, como um dos mais illustrados medicos da minha provincia, e tive sempre a fortuna de auferir bons resultados em importantes curativos que V. S. me fez.

A medicina ministrada pelo homem puramente da sciencia se torna quasi sempre mais efficaz, assim o tem V. S. provado, prestando a sua provincia um serviço incalculavel de philantropicos e admiraveis curativos, valendo com a mais boa vontade a classe necessitada, a cujo numero pertenço.

Com essa publica manifestação pretendi significar a V. S. o meu eterno reconhecimento, digne-se de acceita-la, que mais não posso eu dar.

Recife, 1º de junho de 1865.

José Cardozo dos Santos.

Tendo *alguem*, mui de proposito...., espalhado a noticia que eu estava arrependido da remoção que, apedido meu, S. Exc. o Sr. presidente se dignou conceder-me da cadeira da povoação do Corrente para a de Ponta de Pedras ; e que eu vinha de novo solicitar de S. Exc. a graça de ficar no Corrente, cumpre-me declarar ao respeitavel publico, e, principalmente, as pessôas a quem se tem dado tal noticia, que é falsissima.

Recife, 30 de maio de 1865.

Antonio dos Santos Falcão.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco descontaletras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahiá.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de J... José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos : no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A caixa filial do banco do Brasil, em virtude da ordem da caixa matriz de 4 do corrente, e da declaração da caixa da amortisação, abaixo copiada, continúa a receber sem desconto as notas do governo do valor de 100$, 3ª estampa.

Caixa filial do banco do Brasil 31 de maio de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	41:778$630
Idem do dia 3	21:454$054
	63:232$684

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas	118	
« « com generos	281	
		399
Volumes sahidos com fazendas	94	
« « com generos	251	
		345

Descarregam no dia 5 do corrente.

Brigue inglez—*Rosalie*—mercadorias.
Brigue inglez—*Parklide*—vinhos e cemento.
Barca ingleza—*Ann Lizzie*—farinha de trigo.
Brigue hanoveriano—*Johanes*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Izabella Ridly*—bacalhao.
Barca ingleza—*Lombardia*—resto de vinho e tijolo.
Barca ingleza—*Miranda*—polvora.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imporador*—idem.
Barca ingleza—*Mary Boud*—carvão.
Barca ingleza—*Avena*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:904$857
Idem do dia 3	710$015
	2:614$872

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	6:560$125
Idem do dia 2	2:650$915
	9:211$040

PRAÇA DO RECIFE
3 DE JUNHO DE 1865.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londres de 24 ³/₄ a 25 ¹/₄ d. por 1$000; sobre Lisboa de 108 a 112 por cento.
Algodão	O de Pernambuco vendeu-se de 12$500 a 13$000 por arroba do escolhido, e de 10$500 a 11$000 do regular, o de Maceió, posto a bordo, de 12$500 a 13$200, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, de 14$500 a 15$000.
Assucar	O mascavado purgado vendeu-se de 2$200 a 2$400 por arroba, e o bruto a 2$000.
Couros	Os seccos e salgados venderam-se a 155 rs. a libra.
Carne secca	A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 2$600 a 3$000 a arroba, ficando em deposito 240,000 arrobas; e a do Rio da Prata de 2$400 a 2$800, ficando em deposito 60,000 arrobas.
Arroz	Vendeu-se o pilado da India a 2$850 a arroba, e o do Maranhão a 3$200.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 2$300 o galão, e o do Estreito a 2$000
Bacalhão	Em atacado vendeu-se a 11$500 a barrica e a retalho de 12$000 a 13$000.
Batatas	Venderam-se a 1$500 rs. a arroba.
Bolaxinhas	Venderam-se a 2$500 a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 6$500 a 7$000 a arroba.
Chá	Idem de 1$800 a 2$000 a libra.
Cerveja	Vendeu-se de 4$500 a 6$000 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	A de Philadelphia e New-York retalhou-se de 18$000 a 19$000 por barrica, a de Trieste a 20$, e a do Chile a 7$500 o sacco de cem libras; ficando em deposito, 3,500 da primeira, 7,000 da segunda, 10,500 da terceira e 6,000 saccos da quarta ; chegaram durante a semana tres carregamentos, seguindo um para o sul ; e os outros descaregaram.
Louça	A ingleza vendeu-se com 310 a 320 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	Vendeu-se a ingleza a 1$250 a libra, e a franceza de 750 a 800 rs. a dita.
Massas	Venderam-se a 5$400 a caixa.
Oleo de linhaça	Idem a 1$600 o galão.
Passas	Idem a 3$500 a caixa.
Presuntos	Venderam-se a 16$000 por arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se a 1$600 cada um.
Sabão	O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs. a dita.
Toucinho	Vendeu-se o do Rio-Grande do Sul de 6$000 a 7$000 por arroba e o de Lisboa a 10$000.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 90$ a 110$ a pipa.
Vinhos	Venderam-se os de Lisboa a 180$000 a pipa, e os de outros paizes de 176$ a 180$ a dita.
Velas	As de composição venderam-se a 540 rs. por pacote de seis velas.
Descontos	O rebate de letras regulou de 9 a 10 por cento ao anno.
Fretes	Para Liverpool ½ d. por libra do algodão sem primagem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 2.

Portos do norte—vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Ratis.

Navios entrados no dia 3.

Rio Grande do Sul—19 dias, barca portugueza *Iris*, de 245 toneladas, capitão Matheus de Souza Maciel, equipagem 10, carga 14,000 arrobas de carne secca ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul—18 dias, barca brasileira *Palmyra*, de 297 toneladas, capitão Bento José de Almeida, equipagem 11, carga 14,600 arrobas de carne ; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—escuna brasileira *Elisa*, capitão José Maria Pestana Junior, carga differentes generos.

Rio Grande do Sul patacho brasileiro *Bemfica*, capitão Francisco Paulino da Silva, carga assucar e aguardente.

Aracaty—hiate brasileiro *Gracioso*, capitão João Gomes da Costa, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 4.

Maceió e portos intermedios—18 horas, vapor nacional *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 21.

Penedo—2 dias, hiate brasileiro *Amelia*, de 52 toneladas, capitão José Rodrigues Pinheiro, equipagem 5, carga milho; ao mesmo capitão.

Hamburgo—57 dias, escuna hanoveriana *Anna*, de 92 toneladas, capitão I. H. Bartels, equipagem 6, carga differentes mercadorias ; a Rabe Schmettau & C.

Havre—30 dias, barca franceza *Coligny*, de 284 toneladas, capitão Nicolas, equipagem 14, carga fazendas e outros generos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho hollandez *Tennechina*, capitão Koetse, carga assucar.

Maceió—Barca norueguense *Tasmania*, capitão D. Nawit, em lastro.

EDITAES.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes :

Licinio Purcimo Nestrea e Andrade	120$000
Lourenço Justiniano de Souza Lima	16$667
Antonio José da Cunha Guimarães	40$903
Luiza Francisca da Costa, viuva de Francisco Firmo Monteiro	66$666
Pedro de Alcantara Perrier	183$520
João Pio de Senna	34$140
Alexandrina Francisca Romana, viuva de Antonio Joaquim de Souza Timbó	605$000
Antonio Joaquim de Souza Timbó (tres filhos de)	605$000
Arsenio Gustavo Borges	121$000
Antonio Luiz Teixeira Campos	90$000
Joaquim Mequilino de Souza Santiago	86$460
Quinteiro & Agra	20$000
Francisco José Falcão	44$906
Guardião do convento dos franciscanos, (Fr. João Baptista do Espirito Santo)	395$967
Fr. João Baptista do Espirito Santo	300$000
Ignacia Senhorinha de Souza Folgado	102$822
Carolina Augusta de Moraes Folgado	102$822
Dr. Christovão Xavier Lopes	14$400
Empregados do juizo dos feitos.	
José Polycarpo de Freitas	90$238
Francisco Xavier Pereira de Brito	22$531
José Francisco de Paula	69$432
Ricardo José Santiago	12$830

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 31 de maio de 1865.

Servindo de official-maior, *Manoel José Pinto.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra da conclusão da casa da camara e cadeia da villa do Bonito, avaliada em 8:309$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes publicadas anteriormente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, por deliberação da junta da fazenda, manda fazer publico, que se acha encorporado aos proprios provinciaes a fabrica do Monteiro de refinar assucar, por execução que promoveu contra José Guilherme Guimarães, e que essa encorporação houve lugar pela quantia de 8:146$249.

E porque o estabelecimento fabril de que se trata seja de grande importancia para a provincia, e convenha mante-lo, uma vez que bem montado como está e provido de todos os apparelhos necessarios, seja dirigido por quem tenha conhecimentos profissionaes, e possa dispor de capitaes relativamente abundantes, manda convidar pelo presente edital aos que se acham em taes circumstancias a comparecerem na mesma thesouraria, aonde se lhes dará a faculdade de visitar o referido estabelecimento, afim de que bem informados possam apresentar suas propostas com declaração dos meios que tem para manejo da dita fabrica. O que preenchido, e estabelecido por tal meio a igualdade de meios em diversos proponentes se abrirá entre estes a concurrencia final sobre o preço e mais condições da sua venda, com a declaração, porém, de que taes propostas não são definitivas, ficando ao arbitrio do Exm. Sr. presidente da provincia acceita-las ou não, se no seu entender não offereçam os concurrentes meios que garantam e segurem a continuação de uma industria que é a todos os respeitos mui vantajosa á provincia, tendo-se mais em attenção a animação della, do que o maior ou menor preço que possa ser alcançado, com tanto que elle salde a divida da fazenda.

A fabrica do Monteiro só tem deixado de medrar pelas circumstancias pecuniarias de seus possuidores, e é isto que se pretende evitar, adjudicando-a com attenção para esta circumstancia, a quem melhor preço offereça.

De um valor muito subido em seu primitivo assentamento, com apparelhos os mais aperfeiçoados, e todos de grande preço, a fabrica acha-se hoje por seu valor minimo, e tal que não póde deixar de dar vantajosos resultados a quem emprehender diariamente, e com amplos meios de execução o seu manejo, e a junta é só levada do desejo de não ser destruida esta industria, que prefere vender a fabrica com as condições expostas, a retalha-la, apezar de ser a venda nesta ultima especie, (a que recorrera, se não forem preenchidas as suas vistas), muito mais vantajosa para a fazenda, segundo o pensar dos que conhecem o valor da machina, caldeiras e outros apparelhos de que ella se compõe.

A junta recebe igualmente quaesquer outras propostas, sem as condições acima, ou com differentes. Da-se para apresentação das propostas o prazo de 15 dias.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Companhia do Beberibe.

São convidados os Srs accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 6 do corrente ao meio dia no escriptorio da mesma companhia afim de tratar-se da reforma de seus estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 3 de junho de 1865.

Pelo secretario, o escripturario,
Marcolino José Pupe.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que em virtude da alteração 3ª do decreto 2719 de 31de dezembro de 1860, feita ás instrucções que baixaram com o decreto 2354 de 16 de fevereiro de 1859 o que regulam a liquidação e cobrança da divida activa, só será permittido aos recebedores promoverem a cobrança no domicilio dos contribuintes dos impostos de 20 0/0 sobre lojas, casas de consignação, etc., de dito especial sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro, e decima addicional de mão-morta, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1864–65, até o fim do corrente mez de junho, depois do que serão recolhidos todos os conhecimentos que existem em poder dos mesmos recebedores para se proceder a liquidação e cobrança judicial do que estiver em divida, principiando pelo bairro de Santo Antonio, cujo debito é em excesso.

Recebedoria de Pernambuco 1º de junho de 1865
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das pinturas das pontes de Una, Jaboatão, Serafim Pintos, Morenos, Bento Velho e Tapacura, foi transferida para o dia 8 de junho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865. — o secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da pintura da ponte pensil do Cachangá, foi transferida para o dia 8 de junho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de maio de 1865. — O secretario
A. F. d'Annunciação.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 5 do junho proximamente vindouro sob as condições do estylo o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

São objectos do fornecimento os seguintes : arroz do Maranhão, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, azeite inferior, assucar branco refinado, aletria, araruta, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, café em grão, carnaúba em velas, cevadinha, chá, carne verde, carne seca do Rio Grande do Sul, feijão, farinha de mandioca, da terra, gallinhas, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, mate, pão, sabão, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinagre de Lisboa, velas stearinas e vinho de Lisboa.

Tambem o conselho sob as ditas condicções promove no mencionado dia 5 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada : 50 bandeijas terradas, 40 arrobas de estopa de algodão, 100 covados de filele azul, 100 ditos de dito encarnado, 420 toneladas inglezas de ferro bruto, 4 arrobas de mialhar para gazetas, 16 taboas de cedro de uma pollegada de grossura, 24 ditas de tres quartos de pollegada e 50 liames.

Effectua o conselho o contrato do fornecimento e promove a compra dos objectos a vista de propostas em cartas fechadas recebidas ou entregues no referido dia 5 do corrente mez até as 10 horas

Sala do conselho de compras navaes 31 de maio de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 8 de junho pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continuam a ir a praça para serem arrematadas pelo tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas.

Os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico.	206$600
Rua do Rangel.	
Idem n. 6 particular e 56 publico.	300$600
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 11 particular e 24 publico.	192$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
Idem n. 14 particular e 58 publico.	168$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 26 particular e 22 publico.	800$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico.	150$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 44 particular e 21 publico.	350$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 48 particular e 56 publico.	450$000
Idem n. 49 particular e 54 publico.	450$000
Idem n. 50 particular e 52 publico.	450$000
Idem n. 52 particular e 45 publico.	450$000
Idem n. 53 particular e 43 publico.	300$000
Idem n. 56 particular e 26 publico.	72$000
Rua do Azeite de Peixe.	
Idem n. 61 particular e 15 publico.	550$000
Idem terrea n. 63 particular e 2 publico.	600$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 65 particular e 5 publico.	544$000
Idem n. 66 particular e 12 publico.	144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico.	83$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de 3 andares n. 71 particular e 22 publico.	800$000
Idem de 2 andares n. 72 particular e 27 publico.	648$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico.	839$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico.	839$000
Rua da Senzala Velha.	
Idem idem n. 79 particular e 134 publico.	510$000
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico.	200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico.	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 84 particular e 29 publico.	144$000
Rua do Trapiche.	
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico.	720$000
Rua da Lingoeta.	
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico.	600$000
Rua da Cruz.	
Idem idem n. 87 particular e 11 publico.	882$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 92 particular e 103 publico.	200$000
Idem n. 93 particular e 101 publico.	200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico.	255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico.	228$000
Idem n. 99 particular e 106 publico.	228$000
Idem n. 100 particular e 104 publico.	228$000
Idem n. 101 particular e 102 publico.	228$000
Idem n. 102 particular e 100 publico.	228$000
Idem n. 103 particular e 98 publico.	228$000
Idem n. 104 particular e 96 publico.	228$000
Idem n. 105 particular e 94 publico.	228$000
O sitio da Mirueira com a condicção de não se fazer carvão nem tirar lenha, pela quantia annual de	100$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 2 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde do dia 2 do corrente em diante o 34º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice, previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento deve ser em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr, caixa tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 1º de junho de 1865.

O secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes : renda dos proprios nacionaes, decima addicional de mão-morta, imposto de 20 0/0 e dito especial, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente, teem de pagar seus debitos sem multa, depois do que serão pagos com ella. Recebedoria de Pernambuco 2 de maio de 1865. – O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia do 2º districto do Curato da Sé de Olinda se faz saber que foi apprehendido no dia 30 do mez de maio do corrente anno, em poder de Vitalino José de Souza, 316$000, o qual diz ter achado ao entrar das matas de Itapirussú em seguimento de Iguarassú para Goianna, cuja quantia se acha em deposito : quem for seu dono, provando, lhe será entregue.—O subdelegado
Manoel Deonizio Gomes do Rego.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do dia 1º de junho vindouro, ficando sujeitos a multa decretada no art. 50 do orçamento vigente, todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 29 de maio de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra do empedramento do lugar denominado Areias do Giquia foi transferida para o dia 14 do corrente

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de junho de 1865.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra da reforma a afazer-se na casa da camara municipal de Serinhaem, para que se presse tambem para quartel do destacamento, foi transferida para o dia 22 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de junho de 1865.

O secretario,
F. F. da Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, e em virtude da portaria da thesouraria de fazenda desta provincia, sob n. 86 de 31 do proximo passado, se faz publico, a quem interessar possa, que a mesma inspectoria precisa contratar com a maior brevidade possivel os urgentes concertos do armazem n. 5 de conformidade com o orçamento e planta que serão presentes aos pretendentes : ficando dependente o contrato da approvação do Exm. Sr. presidente da provincia. E para constar se passa a presente.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 3 de junho de 1865.—O 4º escripturario,
José Avila Bitancourt Neiva.

— Pela subdelegacia de Beberibe foi apprehendido um cavallo ruço pedrez, que pastava no lugar denominado Porto da Madeira, e como não tenha apparecido dono, se faz publico para quem interessar possa. Subdelegacia de Beberibe 3 de junho de 1865.—O subdelegado,
Francisco Brederode de Andrade

— Pela thesouraria provincial se faz publico que os 30 dias uteis para o pagamento da primeira prestação do imposto de 15 por cento para os passeios das ruas da Aurora, Imperador e Crespo começam a se contar do 1º do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de junho de 1865.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

Recita extraordinaria

Cujo producto é para as obras da igreja de Santa Rita de Cassia.

Terça-feira 6 de junho de 1865.

A pedido de muitas pessoas subirá a scena o interessante drama em 5 actos

ANDRÉ GERARD.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1º acto	A oração da familia.
2º dito	O ladrão ao jogo.
3º dito	A cestinha de nupcias.
4º dito	O perdão da filha.
5º dito	Reparação e morte.

Dará fim ao espectaculo a graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto ornada de musica, traducção da Sr.ª D. Eugenia J. da Camara

Pão para toda obra.

A illustre sociedade musical União Commercial para mais brilhantismo do espectaculo tocara' lindas e variadas peças de musica no salão do theatro.

Principiará ás 8 horas.

O pequeno resto de bilhetes estão a venda no escriptorio do theatro na vespera e no dia do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

Pará

Está á carga o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão Jacinho Annes da Costa, consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir para este porto com brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional *D. Luz*, que se acha com parte da carga prompta : para o resto trata-se com José Maria Palmeira em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 4.

Para o Porto

segue sem maior demora e com a carga que tiver a barca portugueza *S. João*, capitão Manoel Ferreira Leite : recebe carga a frete barato : a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

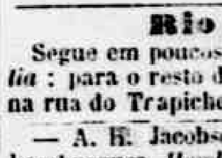

Segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, no dia 7 de junho proximo. Recebe carga até o dia 6 : encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o patacho nacional *Dhalia* : para o resto da carga que lhe falta trata-se na rua do Trapiche n. 4.

— A. H. Jacobsen, capitão do brigue escuna hamburguez *Hamburg Packet*, vindo de Santos com carga de café, com destino para Hamburgo, entrado neste porto para concertar as avarias que o dito navio soffreu, precisa tomar á risco maritimo cerca de 12:000$000 rs., sobre o casco, frete e carga do mencionado navio. Os pretendentes queiram fazer suas propostas em carta fechada até o dia 7 do corrente mez, ao meio dia, dirigidas ao consulado de Hamburgo, rua da Cruz n. 4.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Eliza* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se o patacho nacional *Eurico*, chegado ultimamente do Rio Grande do Sul, o qual se acha bem prompto a navegar : trata-se na rua do Trapiche n. 4.

Para a Bahia

pretende sahir em poucos dias o veleiro hiate *Oliveira* por ter a maior parte da carga prompta, e para a pouca que lhes falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILAO De um cavallo HOJE

O agente Pestana vendera em leilão por conta e risco de quem pertencer, um cavallo melado, bonita figura, proprio para carro e sella : hoje, pelas 10 1/2 horas da manhãa, no largo do Corpo Santo, junto a associação Commercial.

Leilão

Da parte de uma casa na Parahiba a rua das Convertidas n. 15, em que existe um estabelecimento, avaliado todo predio em 2:000$, e cuja parte em 707$403 rs., como tambem os alugueis de cerca de 2 a 3 annos

Terça-feira 20 de junho as 11 horas.

Cordeiro Simões

authorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, fará leilão da parte e alugueis do predio acima descripto, podendo desde já satisfazer aos pretendentes todo esclarecimento, cujo leilão será effectuado no dia e hora acima dito a porta do armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

MUTILADO

Leilão

De um oratorio de jacarandá, 2 guardas roupa de pinho e louro, 2 commodas de amarello, 1 mesa redonda, 5 cadeiras de amarello, 1 toucador de jacaranda, 1 mesa de amarello, 12 quadros, 2 pares de lanternas e 1 globo, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, 1 bahú de amarello, 1 carteira e mocho, 1 berço, 2 armarios de amarello, 1 cama de ferro, 1 mesa pequena e lavatorio.

CORDEIRO SIMÕES

a requerimento de Joaquim Francisco Silva Junior e mandado do Illm. Sr. Dr juiz especial do commercio, fará leilão dos moveis acima descripto, os quaes foram arestados ao fallecido João Antonio Soares Vivas e existentes no predio da rua do Brum n. 35, aonde será effectuado o leilão.

Terça-feira 6 do corrente.

as 10 1/2 horas.

Leilão da loja de miudezas da rua do Queimado n. 16.

Martins fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio da Silva Ferreira Santos, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação e fazendas existentes na loja da rua do Queimado n. 16, pertencentes a mesma massa.

Segunda-feira 5 do corrente.

O leilão terá lugar na mesma loja, as 11 horas em ponto.

Leilão de uma taberna e dividas.

A rua do Brum n. 35.

CORDEIRO SIMÕES

fará leilão a requerimento de Joaquim Francisco da Silva Junior e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos generos, armação e utensilios da taberna acima dita, em um ou mais lotes a vontade dos concurrentes; como tambem as dividas activas na importancia de 572$810; cujos bens foram arestados ao fallecido João Antonio Soares Vivas.

Terça-feira 6 do corrente, ás 10 horas, na mesma taberna.

Leilão de um deposito e dividas

A' rua do Pilar n. 78, em Fora de Portas.

CORDEIRO SIMÕES

A requerimento de Joaquim Francisco da Silva Junior e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão dos generos, armação e utensilios do deposito acima dito, o qual foi arestado ao fallecido João Antonio Soares Vivas, assim como as dividas do mesmo na importancia de 636$120.

Terça-feira 6 do corrente, ás 11 horas, no mesmo deposito.

LEILÃO
DE
Um prélo e dividas

Martins fará leilão por ordem dos credores do Rvd. padre D. José Antonio dos Santos Lessa, de um prélo com seus pertences e dividas, cuja relação se acha em poder do mesmo Martins, onde podem ser examinados.

Quarta-feira 7 do corrente

em o armazem da rua do Imperador 37, as 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE

1 mobilia de jacarandá usada.
1 mobilia de amarello nova.
1 santuario de jacarandá.
1 guarda-louça.
1 guarda-roupa.
1 toilette de amarello.
1 secretaria de dito.
1 commoda de dito.
1 grande mesa de dito.
1 mesa elastica de dito.
2 cadeiras de balanço de dito.
1 machina de costura.
2 carteiras de escriptorio.
e outros muitos moveis novos e usados.

Cordeiro Simões

fará leilão dos mencionados objectos, por conta de diversos; isto

Quarta-feira 7 do corrente

as 11 horas em ponto, em seu armazem, á rua da Cruz n. 57.

AVISOS DIVERSOS.

— Joaquim da Silva Costa faz vêr o publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça e nem fóra della, das estinctas firmas de que foi socio capitalista Joaquim da Silva Costa & C., Joaquim da Silva Costa & Irmão e Canhoto & C., porém se alguem se julgar credor apresente a conta no prazo de 8 dias da data deste, para immediatamente ser pago.

— Manoel da Rocha retira-se para Portugal com sua familia, a tratar de sua saude; julga nada de ver a pessoa alguma, todavia se alguem se julgar seu credor apresente-se ao annunciante no prazo de 15 dias, em casa de sua residencia na villa do Cabo.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Offerece-se uma pessoa de toda a capacidade para tratar de meninas em alguma casa de familia decente nesta praça, ou fóra em pequena distancia; a pessoa que precisar annuncie para ser procurada, que receberá toda a informação.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Ama de leite.

Precisa-se da uma ama sadia e com bom leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

LOTERIA

Aos 10,000$000 e 2,000$000.

Corre depois d'amanhãa.

Quarta-feira 7 de junho do corrente anno, se extrahirá pelo novo plano abaixo publicado, a 5ª parte da 1ª loteria (18ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia, para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 31 por preço muito barato: a tratar na rua da Imperatriz n. 65.

— Vendem-se estalos a 60 rs. a duzia: na rua da Palma n. 41, taberna.

Attenção.

Na taberna da rua da Palma n. 41 vende-se farinha da terra a 180 rs. a cuia, em sacca com 32 cuias por 5$500.

— O representante da sociedade a Previdente do Banco Alliança do Porto, que se acha de passagem nesta cidade, participa aos seus amigos e conhecidos que seguirá para o sul do imperio no proximo vapor francez, d'onde espera regressar no proximo mez de novembro.

— Na rua de Hortas n. 86, lava-se e engommase com toda promptidão e por preço muito rasoavel, tanto para casas particulares como para qualquer pessoa.

A GAZETA
Do Norte.

Sahio o 8º numero e está a venda na livraria economica, rua do Imperador n. 79.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Pede-se ao Sr. solicitador João Joaquim de Figueiredo que diga a sua morada aonde é, se na ilha do Pina, ou no Recife para se poder procurar.

Attenção.

Desappareceu da Capunga um cavallo russo, com pintas de pedrez, frente aberta e tendo em um dos quartos um ferro bem sensivel que representa a letra — B —. Roga-se a captura e a entrega, mediante recompensa, ao seu dono no sitio do porto do Jacobina.

Os abaixo assignados cordealmente agradecem a todas as pessoas, que acompanhandoos em sua justa dôr pela sentida morte de seu prezado irmão Antonio da Silva Ferreira, fallecido em Portugal, se dignaram de assistir no dia 4 do corrente, em o convento de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade, a missa alli celebrada para suffragio da alma do fallecido; e até faltariam a um dever de gratidão não menos sagrado, se por esta occasião não manifestassem outrosim seu reconhecimento para com os dignos membros da irmandade de S. José d'Agonia, erecta n'aquelle mesmo convento, que em corporação assistiram a primeira e a segunda missa celebradas para o mesmo fim piedoso.

Recife, 5 de junho de 1865.

José Joaquim da Silva.
João da Silva Ferreira.
Luiz da Silva Ferreira.
Joaquim José da Silva.

— Avisa-se ao Sr. tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, José Joaquim Ferreira de Paiva, ora destacado na provincia da Bahia, que a pessoa por S. S. encarregada do pagamento do aluguel da casa em Santa Thereza de Olinda, cuja chave o mesmo Sr. tenente recebeu no dia 16 de setembro de 1862, não tem cumprido o que S. S. lhe ordenára, e apenas deu por conta 10$000 rs., restando ainda por pagar 17$000 rs.: e para que o Sr. tenente Paiva saiba do que se tem passado e possa dar as suas providencias, afim de effectuar-se este pagamento, é que se lhe faz o presente aviso, visto que as cartas que se lhe tem dirigido neste sentido provavelmente lhe não terão chegado á mão.

Recife, 4 de junho de 1865.

O interessado.

Pedro Manoel Duarte Gondim por si e por toda a familia cordialmente agradece as pessoas, que se dignaram assistir as exequias e acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada avó D. Maria Joaquina de Miranda Henriques.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. juiz da irmandade do Santissimo Sacramento do Recife convido aos irmãos da mesa actual, bem como a todos os que tem feito parte das mesas anteriores para que tenham a bondade de comparecer no consistorio da mesma irmandade quarta-feira 7 do corrente ao meio dia, afim de tratar-se de interesses da irmandade. Recife 3 de junho de 1865.

O escrivão,
A. G. Miranda Leal.

Alexandre José da Silva Leitão como compadre e encarregado do enterro de Antonia Maria Magdalena, e sua mulher Calorinda Thomazia Ribeiro, Antonio José Ferreira Refinador e sua mulher Maria Espindola de Mendonça, Manoel Espindola de Mendonça e sua mulher Antonia Rosa de Mendonça agradecem cordialmente a todas as pessoas que se prestáram a acompanhar os restos mortaes de Antonia Maria Magdalena para o cemiterio publico desta cidade, e de novo convidamos a todas as pessoas que quizerem comparecer a assistir a missa no dia 7 do corrente mez, na igreja de Nossa Senhora do Livramento ás 6 horas da manhãa.

— O bacharel João Francisco Teixeira tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 15, primeiro andar, por cima da botica do Sr. Ribeiro, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde e dahi por diante em caso de urgencia em casa de sua residencia, na mesma rua n. 12, terceiro andar.

— Quem tiver uma escrava de meia idade para alugar, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 3, ou annuncie.

— Dá-se 1:000$ sobre hypotheca em predios: á informações na rua da Cruzes n. 42.

— O Ven.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. União e Beneficencia Ofell.·. ao Sapm.·. Gr.·. Orient.·. do Braz.·. do Val dos Beneditinos manda convidar a todos os seus dig.·. memb.·. para ses.·. Famill.·. terça-feira 6 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para ser apresentada a praxe. de communicação de que os Sapms.·. Ggr.·. Oorient.·. de França e Portugal reconhecem o Sapm.·. Gr.·. Orient.·. ao Val dos Benedictinos como o unico legal no imperio do Brasil.

Azevedo Santos.·.
Secret.·.

— Precisa-se de 1:000$ por tempo de 10 mezes sobre hypotheca em um predio nesta praça: a quem convier dirija-se ao correio a fallar com Luiz de França de Oliveira Lima.

CASA DA FORTUNA

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-viagem, os seguintes premios:

Um quarto n. 35 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 703 com a sorte de 1:200$000.
Um meio n. 591 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 1ª loteria (18ª) á beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, que se extrahirá a 7 de junho.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

Aluga-se

uma casa terrea na rua dos Prazeres da Boa-Vista n. 1 A pelo preço de 16$ mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 30, loja.

— Aluga-se uma escrava propria para o serviço interno de uma casa, porque compra, cozinha e ensaboa: a tratar no escriptorio da typographia da *Ordem*, rua da Praia n. 34.

— Quem julgar-se credor do abaixo assignado, queira apresentar suas contas no praso de 15 dias.

João Baptista Gomes Penna.

— João Baptista Gomes Penna querendo tratar de sua saude gravemente alterada, tem resolvido vender seu mui acreditado armazem de molhados da rua do Imperador n. 46: a quem interessar, dirija-se ao mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Casa.

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, e porta ao lado para onde tem um terreno pertencente a mesma, na Soledade, no fim da rua da Conquista: a tratar no Caminho Novo n. 85, ou na rua da Cadeia do Recife n. 3. Aluga-se tambem o terceiro andar da casa da rua Direita n. 36, com muitos commodos para grande familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Roubaram da casa n. 48 na rua da Imperatriz, primeiro andar, 1 relogio de ouro, patente inglez, com uma cadeia de contas pretas, 1 binoculo 1 chapéo de sol de 16 hastes, de cor verde, 1 bonet e umas lonetas, ao meio dia do ultimo do mez proximo findo.

— João Baptista Gomes Penna roga a seus devedores que vanham liquidar seus debitos na praso de 15 dias; se não satisfizerem forçam-o a entregar ao seu procurador para receber judicial ou amigavelmente.

— Roga-se aos Srs. Manoel Custodio Peixoto Braga e Bricimo Antonio da Cruz Soares, que tenham a hondade de declarar por este jornal o lugar de suas residencias, afim de entregar-se duas cartas vindas do sul, o que de alguma sorte lhes interessam.

— Precisa se do uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na travessa da rua das Cruzes n. 14, segundo andar.

— Ha para alugar-se um bom moleque de 14 annos: na rua do Livramento n. 19.

— Christiano José Tavares retira-se com sua familia para Lisboa a tratar de sua saude, deixando o seu estabelecimento de marcineiria na rua do Imperador n. 47 a cargo do socio gerente o Sr. Joaquim da Costa Ramos, e por seus procuradores os Srs. Domingos da Silva Campos, Paulo José Gomes e José Rufino Climaco da Silva.

— Aluga-se um dos andares do sobrado n. 43, na rua do Rangel.

— D. Henriqueta Elyzia Banks de Miranda acaba de propor contra Francisco José de Campos Pamplona e sua mulher, no juizo municipal da 1ª vara desta cidade, escrivão Baptista, acção de reivindicação do sitio da Mangabeira em Olinda.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Criado.

Precisa-se de um criado forro ou escravo para andar pelo mato com uma pessoa que applica-se em cobrar dividas, cujo trabalho de criado será cuidar no tratamento de dous cavallos, paga-se bem: na rua do Bartholomeu n. 45.

Attenção.

Na rua da Gloria n 100, faz-se bolos de todas as qualidades, enfeitam-se bandeijas do melhor gosto, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, quem quizer dirija-se a dita casa que será servido.

— Roubaram de uma imagem de Santo Antonio, do sobradinho do Muniz defronte do viveiro, encarnado de novo. tendo o menino Deos pegado, com resplandor de ouro e a cruz tambem de ouro: roha-se, portanto, aos ourives e ás pessoas a quem for offerecido, o favor de o apprehender e levar a meesma casa, que muito se agradecerá.

— Precisa-se de dous trabalhadores para padaria: na rua larga do Rosario n 16.

Engenho.

Arrenda-se o engenho d'agua, na freguezia de Ipojuca, denominado Jussará de Sant'Anna, uma legoa e meia distante das estações da Escada e Ipojuca, com terras excellentes de massapé para se safrejar em grande escala: a tratar no pateo do Livramento n. 23 com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

— O abaixo assignado, passageiro chegado ultimamente de Lisboa no vapor inglez *La Plata*, agradece cordealmente ao Illm. Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho a maneira com que o dito senhor o tratou a bordo do dito vapor com remedios da sua carteira homeopatica, que fizera de prompto desapparecer o mal que o mesmo abaixo assignado soffria desde o principio da dita viagem.

Antonio José de Farias Lino.

— Precisa se de um bom cozinheiro para o hotel italiano, rua do Trapiche n. 5.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa letra e saiba escrever com correcção: na rua da Aurora n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua Nova numero 6.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES
DE
PERNAMBUCO.

Pela secretaria desta sociedade por ordem do Illm. Sr. director se faz sciente aos respectivos socios, que no dia 5 do corrente, as 7 horas da tarde, haverá sessão extraordinaria afim de tratar-se de negocio de grande trancedencia.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco em 2 de junho de 1865.

Felix de Velois Correia.
1º secretario interino.

Amendoas

Vendem-se amendoas confeitadas: na rua da Cruz n. 13.

ATTENÇÃO

Antonio José de Araujo Braga, abaixo assignado, declara que se despedio da casa do seu primo José Correia Braga, deixando d'ora em diante de ser seu caixeiro.

Antonio José de Araujo Braga.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Deseja-se fallar com o Sr. Ernesto Botelho de Andrade, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Troca-se um moleque na idade de 15 annos por uma mulata ou negra costureira: no pateo do Carmo n. 1.

— O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria provisionado pelo governo provincial, continua a ensinar preparatorios na casa de sua residencia, rua da Saudade n. 9; assim como ensina as mesmas materias por casas particulares e collegios a pessoas de ambos os sexos, mediante razoavel paga: para o que pode ser procurado na dita casa das 7 horas da manhãa ao meio dia, ou das 3 as 5 da tarde.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Jaueiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade: na rua do Imperador n. 40.

— Precisa-se de uma ama para engommar e coser, para uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Tendo o nosso distribuidor de Apipucos declarado ter perdido os recibos dos senhores subscriptores, desse districto, que elle tinha para cobrar, declaramos que ficam elles sem vigor algum e que somente se pagará a quem apresentar recibo com a firma da casa por extenso.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e comprar para casa de rapaz solteiro: no largo do Carmo n. 9.

ATTENÇÃO.

Na rua do Pilar n. 125 lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, prefere-se captivo: na rua do Crespo n. 4.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor que seja capaz, e dando boas informações, sendo casado dá-se casa propria. na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AMA.

Precisa-se alugar uma escrava ou mesmo forra, que compre e cozinhe para casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco n. 54.

— Aluga se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas para cozinhar: na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica, os sobrados ns. 7 e 9, com bons commodos para familia: trata-se na rua do Trapiche numero 4.

— Aluga se o 1º andar da casa n. 7 da rua do Burgos: a tratar na Senzala Nova, refinação numero 4.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da ostrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo buscapé: como seja penoso a algumas pessoas irem a fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e odo e qualquer concerto.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira forra: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Sortes de S. João

Vendem-se lindos papeis com estalo para as sortes de S. João: na rua Nova n. 61 defronte da Illma. camara municipal.

— Aluga-se o armazem da casa n. 53 da rua da Imperatriz para qualquer estabelecimento por sua boa largura e grande fundo, achando-se com todo o aceio: para ver, as chaves se acham na loja confronte ao Sr. Mendes Guimarães.

— O abaixo assignado avisa a todos aquelles que estão devendo á loja que foi de José Sampaio Coelho, que caso não queiram passar pelo dissabor de verem seus nomes neste *Diario* e irem sujeitarse ao rigor das penas que a lei lhe faculta, hajam de quanto antes satisfazer seus debitos na mencionada loja, visto que só o abaixo assignado é o unico autorisado a recebe-los, e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente. Recife, 31 de maio de 1865.

H. A. Barreiros Rangel.

— Ha para alugar-se na rua dos Pires n. 39 um preto e um moleque de 14 annos, aquelle proprio para todo o serviço quér do campo quér da praça, e este para copeiro.

— O reverendo Carlos Adye Austin retira-se para Europa com sua senhora.

— O Sr. Miguel Xavier de Souza Fonseca queira vir a rua Augusta satisfazer certo favor.

— Aluga se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia: no 1º andar.

O Dr Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados depois de meio dia até 4 horas da tarde devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos urinarios, dos olhos, partos etc.

Antonio Pedro de Souza Soares

Rua Nova n. 28.

Acaba de receber enfeites para senhoras muito modernos, pentes enfeitados, chapéosinhos para baptisados, sintos e outros muitos objectos tendentes ao sortimento de sua nova loja de miudezas, ferragens e quinquilharias, vende por commodos preços.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para servir a um moço solteiro em um sitio proximo da cidade: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes: na praça da Independencia n. 22,

— O Sr. Rodolpho Lauribzen tem uma carta no escriptorio da rua da Cadeia n. 18.

— Aluga-se a casa terrea da rua das Calçadas n. 45: a tratar na rua do Queimado n. 32 com Azevedo & Irmãos.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: na rua da Cruz n. 18, armazem de José Joaquim Lima Bairão.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Botijas vazias

Proprias para genebra, compram-se na rua do Apollo n. 7.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500, e tambem ouro amoedado, brasileiro o portuguez: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Compram-se libras sterlinas a 9$500: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se 2 ou 4 casas terreas em boas ruas ou mesme sobrado: quem as tiver deixe o preço, rua e numero em carta fechada na pracinha da Independencia ns. 6 e 8 com as iniciaes A. A.

— Compra-se um preto velho pue sirva para pastorar gado: na rua do Padre Floriano n. 34.

— Compra-se a obra intitulada — o Collegio Incendiado: na livraria economica, rua do Crespo n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

VENDAS.

A VIDENTE.

Vende-se esta linda collecção de sortes, reunidas em um pequeno volume, com 25 assumptos, e mais 59 novas charadas, pelo diminuto preço de 1$ cada exemplar encadernado: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Vendem-se 66 palmos de terreno sito na rua Augusta prompto para se edificar: a tratar na rua do Alecrim casa com portão de ferro na frente.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros quasi novos: *Manuel de droit romain* por Mackeldey, 1 volume, por 6$000; *Diccionaire du contentieux commercial* por Massé, 1 volume por 6$000; *La femme* por madama A Segálas, 1 volume, com estampas finas por 5$000; *Œuvres de Racine*, 1 volume, com estampas finas por 6$000; *Œuvres choisis de Buffon*, 1 volume, com estampas finas, por 4$000; *Codigo de credito prédial*, 1 volume, por 1$200; *Flores singelas*, poesias por Paes d'Andrade, 1 volume, por 2$000; *Viagem ao Araguaya* pelo Dr. Couto de Magalhães, 1 volume, por 2$000: *A velhice de Camões*, romance por Trigueiros, por 2$000; *La vie des saints*, 1 volume, por 1$200; *Economie politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$; *Regras da escripturação mercantil*, por Gomes Junior, 1 volume, por 2$500; *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200; *L'Epiphanie*, pelo padre Ventura, 1 volume, por 1$000; *Le jardinier des salons*, 1 volume, por 640 rs.: na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4 vende-se muito em conta um par de venezianas.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Queijo do sertão.

De manteiga a 640 rs. a libra, ditos do reino frescos a 2$200 rs. cada um, manteiga ingleza flor a 1$200 e 1$120 rs., franceza a 900 rs.; no armazem da Estrella, largo do Paraiso n. 14.

Ferros.

Chegou um completo sortimento de ferros de diversos modelos para encrespar e engommar babados, pafos e todos os objectos de roupa fina pertencente ao toilet de uma senhora, e hoje indispensaveis, e pelo diminuto preço de 500 rs. cada um, ditos melhores a 700, 800, 1$ e 1$200, de diversos tamanhos.

— Vende-se a taberna sita na rua da Aurora n. 74, muito propria para um principiante por ter poucos fundos e bons commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vende-se 30 palmos de terreno prompto para ser edificado na rua Imperial, e fica entre propriedades: a tratar na rua do Alecrim, casa com portão de ferro na frente.

Fazenda barata.

Madapolão muito fino a 400 rs. a vara, algodãozinho com 20 jardas a 2$ a peça, chales para escravas a 500 rs. cada um, cobertas de algodão a 1$000, e 1$200 mais limpos, latas de sardinha de Nantes a 280 rs. cada latinha, tudo isto por ter um pequeno defeito, café em grão 1ª sorte em saccas ou mesmo a retalho a 6$400 a arroba: na rua da Concordia n. 62, taberna.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chita larga escura a 240 rs. o covado.

Na loja das 6 portas.

Cassas francezas finas a 220 e 240 rs. o covado.

Só na loja das 6 portas.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$400.

Na loja das 6 portas.

Cortes de casemira escura e fina a 4$.

Só na loja das 6 portas.

Peças de cambraia branca a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$: na loja das 6 portas.

E outras muitas fazendas que se vendem por menos de seu valor, de tudo se dá amostras.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albun inado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando de propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntas e academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhola

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Attenção.

Vendem-se sortes para Santo Antonio e S. João a 3$500 o cento, tambem dá-se de vendagem a 80 rs. por pataca: na rua da Palma n. 41, taberna.

AMENDOAS

confeitadas: na rua do Rangel n. 13.

Vende-se

na rua das Cruzes n. 23 junco e palha, mais barato do que em outra qualquer parte.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

OPHENISIA

QUADROS
WIESBADE
AQUARELLA

Uma scena de nossos dias.
Drama
Por Pedro de Calasans

Vendem-se estas obras impressas em Bruxellas e Leipig: na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo.

A attenção dos Srs. alfaiates, sapateiros e tamanqueiros.

Peças de algodão largo e encorpado, proprio para obras daquelles senhores, por 2$700 a peça de 20 jardas, está em perfeito estado: na loja da rua da Madre de Deos, n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros, e funileiros, a 2$000 cada um: e para as pessoas que comprarem de 4 para cima á 1$800, nesta typographia.

— Vinho superior em caixas de uma duzia: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1,

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se ou troca-se por propriedades nesta praça um sitio em chão proprio, com duas casas, cada uma com commodos para grande familia, arvoredos de fructo e terra de plantio, na povoação de Beberibe: a tratar na mesma povoação com a proprietaria Anna Maria da Luz Dourado, ou no Recife, rua da Guia n. 25.

Attenção.

Vende-se uma taberna no bairro da Boa-Vista, muito afreguezada para a terra, e propria para um principiante por ter poucos fundos: a tratar na praça da Boa-Vista n. 17.

— Vende-se um negro de 40 annos, pouco mais ou menos, bom official de carapina: no escriptorio da praça do Corpo Santo n. 4.

Balões

A loja de calungas na rua do Rangel n. 24 acaba de receber um completo sertimento de balões de todas as cores para os festejos de S. João, Santo Antonio e S. Pedro: vendem-se muito barato.

— Vendem-se sanguesugas de superior qualidade, em caixas ou a retalho, a vontade do comprador, e por preço mui razoavel; na botica franceza de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22.

MUTILADO

A MOLESTIA ou infecção pecu-lial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou direta ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: —*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc*.

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos as quelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornamse ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue*.

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contém virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesa redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 bca marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

— Vende-se vinho de cajú a 500 rs. a garrafa; na rua Augusta n. 76.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Feijão preto

Na rua da Imperatriz, armazem n. 6.

Sortes avulsas.

Vendem-se folhas de sortes para as noutes de S. João e Santo Antonio, a 40 rs. e a 20 rs., e alguns folhetos á preços diversos; na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

Attenção

Vendem-se estalos para sortes de Santo Antonio e S. João a 60 rs. a duzia; na livraria universal rua do Imperador n. 51.

LEAM TODOS

GENEROS BARATOS A DINHEIRO

NOS

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

DE

DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7
União e Commercio rua do Imperador n. 40,
Principal armazem de molhados.

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza flor a 1$500 rs. a libra.
Idem franceza muito nova a 900 a libra, e 800 em barris.
Banha de porco refinada a 720 a libra e 700 em barris.
Queijos frescos do ultimo vapor a 2$800.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$400 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 640 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 6 libras seguro a 1$800,
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 50 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5º para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco expecial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 640 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 320 a libra, e em barril de 5 arrobas a 9$400 arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Vicloria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café do Rio primeira sorte a 280 rs. a libra e 8$ a arroba.
Idem segunda dita a 240 rs. a libra e 7$200 a arroba.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$300 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mececipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 14$000 arroba e 440 a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 34 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 1$00.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, esta vendendo tudo muito barato como verá abaixo.
Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaçá perula a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

É baratissimo!
É baratissimo!!
É baratissimo!!!

As péchinchas que estão se liquidando na nova loja e armazem de fazendas de roupa feita de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72, aonde os freguezes encontram um rico sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vende-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte para liquidarem, dão-se as amostras ou mandam-se os caixeiros levar em casa das familias.

Madapolão enfestado a 3$500, 4$000 e 4$50 a peça.

Vende-se peça de madapolão enfestado com 12 jardas pelo barato preço de 3$500, 4$ e 4$500, dita sem ser enfestado com 24 jardas das marcas mais acreditadas a 6$500, 7$ e 8$, dita elefante muito fina a 9$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Admiravel pechincha,

Caita larga a 240! chita larga a 240!! chila larga a 240!!! Acaba de chegar a este estabelecimento bonito sortimento de chita fina percala de padrões modernos, sendo clara e escura, e sendo fazenda que val 400 rs. em outra qualquer parte, e vende se pelo baratissimo preço de 240 o covado, dita ingleza a 220 o covado, organdy dos mais lindos padrões que tem vindo ao mercado a 240 o covado, isto para liquidarem: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Córtes de chita franceza.

Vendem se cortes de chita franceza com 10 covados a 2$500, ditos com 11 covados a 2$700, ditos com 12 covados a 2$880: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Córtes á Maria Pia.

Vendem-se córtes de lãa á Maria Pia com 15 covados a 5$ e 5$500, ditos com lindas barras a 10$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz numero 72.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto de seda pura a 1$600, 2$ e 2$500 o covado, moreantique preto a 3$, setim da China, fazenda nova e toda de lãa, com um trançado muito fino, proprio para luto, tendo 6 palmos de largura a 2$200 o covado, e outras muitas fazendas como sejam, princeza e merinó, que vende-se por preço baratissimo: isto só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de cores.

Vende-se soutambarque de cores ricamente enfeitado a 5$ e 6$, chale de merinó estampado a 2$: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz numero 72.

Bretanha de rolo com 10 varas a 3$ a peça: só Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Loja das seis portas em frente do Livramento

Existe grande sortimento de diversas fazendas proprias da época e por preços tão baixos que admira, como sejam: peças de bretanha de rolo a 2$400, chitas francezas escuras, padrões modernos e bonitos, cores fixas a 240, 260 e 280 o covado, cassas de cores, gostos modernos e cores fixas a 220 o covado, madapolões e algodãozinhos de diversas marcas e qualidades, a preços muitissimos baratos, e muitos outros artigos por preços muito mais modicos do que em outra parte.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Diitas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 1$5 a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

— Vende-se uma casa terrea pequena, no pateo do Paraizo ao correr da igreja: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$, 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques,

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Fazendas brancas baratas vende o Pavão.

Peças de algodãozinho largo, marca T com 24 jardas a 8$, ditas T com 20 jardas a 7$, ditas de outras marcas, como sejam sicupira, carne de vacca, etc., a 4$, 5$, e 6$: madapolão finissimo com 24 jardas a 6$500 e 7$800; panno de linho muito inferior proprio para lenções e toalhas a 700 rs. a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias brancas.

Vende-se um bonito sortimento de peças de cambraia brancas lizas, tendo tapadas e transparentes, pelo preço de 4$, 4$500, 5$ e 6$, havendo muito superior da Escossia por 10$ e 12$. Isto só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gros de quadrinhos a 1$600.

Vendem-se os mais modernos gros de quadrinhos, proprios para vestidos de senhoras e meninas, sendo estes gros dos mais modernos que tem vindo ao mercado, vendendo-se pelo barato preço de 600 rs. o covado. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos bouznouts de Guipure.

Vendem-se os mais ricos bouznouts de Guipure, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 25$, cada um, assim como chales de 3 e 4 pontas da mesma fazenda, sendo de varios preços. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento: isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado.
na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lanzinha transparente,

a 220 rs.: só na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lanzinhas transparentes, sendo todas de listras, quadros e lisas, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs.; o Pavão vende para liquidar a onze vintens o covado: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

SAL DO ASSU'

A bordo do brigue escuna nacional *Graciosa*: vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, esta queimando que admira, a saber:
Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Higienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 240 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Paos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	**Convalescença de longas molestias.**
Fraqueza.	**Molestias escrofulosas.**
Anemia.	**Papeira.**
Chlorose ou ictericia.	**Obstrucção das glandulas.**
Menstruo.	**Humores frios.**
Affecções do utero.	**Humores brancos.**
Suppressões das regras e desordem na menstruação.	**Rachitismo.**
Affecção pulmonar e phthisie.	**Affecções cancerosas e syphiliticas.**
Molestias d'estômago.	**Febres typhoides.**
Gastralgias.	**Varioles, etc., etc.**
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	**Más digestões.**
Dyssenterias.	**Gastrites.**
Dôres d'estômago.	**Gastralgias, etc.**
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vomitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias de figado.	**Oppressões.**
A ictericia.	**Dôres de cabeça.**
Palpitação de coração	**Irritações de bexiga e da matriz, etc.**
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIO S. G. D. G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

P eo processo de Chevrier, pharmaceutico em Paris, rua do Faubourg Montmartre 21.

Este oleo de um *cheiro agradavel*, e de *um sabor assucarado* é o unico que não tem *nem o gosto, nem o cheiro do peixe*. Objecto de numerosos relatorios scientificos e medicos, este medicamente que goza em França de um successo tão raro como bem merecido. *é receitado diariamente pelos principaes medicos dos hospitaes de Paris.* O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DESINFECTADO FERRUGINOSO emprega-se com os maiores successos nas molestias em que se emprega o oleo quando são acompanhadas de *debilidade e atonia*.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barbosa

---

Attenção.

Cassas finas padrões do ultimo gosto a 220 rs. o covado.

Chitas largas a 200, 220 e 240 rs. o covado.

Na rua do Livramento, loja nova de tres portas n. 14.

RUA IMPERIAL
numero 193

VENDE SE

rapé imperial, igual ao rapé Lisboa, e outro fabricado de novo igual ao de arêa preta, em porções a 500 rs. a libra.

Grande pechincha para os fumadores: quem quizer fumar bom e barato venha cá.

Charutos da Bahia de superior qualidade, flor da Muritiba e de differentes marcas, tanto avulsos como encaixotados, por preços mui commodos.

VENDE-SE TAMBEM

grande pechincha para os senhores charuteiros, fumo da Bahia patente de primeira, segunda e terceira qualidade, por preços mui razoáveis.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Sauterne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

ILEGÍVEL

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

[illegible] Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr [illegible] diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000
Diccionario de termos de medicina.	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, portanto a maior energia [illegible] seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatre annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços [illegible] pelo annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as [illegible], Extracto de Medoc, á dose para 230 [illegible], 1 f. 25, — de Bordeaux, 2 f., — de Pomard, 3 —de Lisboa, 1 f., —de Catalan, 2 f., —de Porto, [illegible], Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 300 litros, 50 f.

CLARIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos de Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 300 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos [illegible] deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade [illegible] por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua [illegible], n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

[illegible] botica franceza, rua do Imperador n. 38.

Admiraveis pechinchas

que estão a venda na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Bretanha de rolo a 3$.

Vendem-se peças de bretanha com 10 varas pelo baratissimo preço de 3$ a peça.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se madapolão enfestado com 12 jardas a 3$300, 4$ e 4$500, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$500, 7$, N. 40 7$500, L. 10 7$500, N. 6 8$. Elephante 8$500.

Soutembarques de cores a 6$.

Vendem-se soutembarques de cores a 6$, 7$ e 8$, ditos de seda a 18$, 20$ e 25$.

Chapéos para homem a 1$800.

Vendem-se chapeos para homem a 1$800 cada um, chapéos de sol de panno a 2$, ditos de seda para homem a 6$ e 7$: só Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

A Arara vende chitas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas sendo cores fixas, assim como sejam padrões delicados sendo cores de cana e róxas, se vende por baratissimo preço de 240 o covado, ditas a 260, 280 e 300 rs., ditas matisadas finas a 320 e 360 o covado.

Chitas francezas escuras.

Vendem-se chitas francezas sendo padrões escuros e cores fixas a 360 e 400 o covado, ditas miudinhas claras a 360 e 400 rs. o covado: isto na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes a Maria Pia a 18$.

Vendem-se os mais modernos cortes a Maria Pia a 18$, dito a 14$, 12$, 11$, 10$ e 8$, cortes de lãa sem barra a 5$ tem 15 covados o corte.

Damasco de duas larguras a 1$280.

Vende-se damasco de duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 800 e 640 rs. o covado, lenços de linho a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Camisas francezas a 1$600.

Vendem-se camisas francezas a 1$800, 2$, ditas de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$300, 2$800 e 3$ cada uma, seroulas francezas a 1$280 e 1$500, dita de linho a 1$800 e 2$, cobertas de chita a 2$ e 2$500 cada uma, cambraia branca a 3$, 3$500 e 4$ a peça, ditas de cores a 3$000.

Cambraias de cores a 300 rs.

Vende-se cambraia de cor a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$.

Vendem-se chales de merinó a 2$, ditos de chita a 1$600, 1$280 e 1$ cada um, chales finos com ponta redonda e borlota de seda a 6$ e 7$ cada um, cobertores de algodão a 1$ cada um: na rua da Imperatriz n. 56.

Attenção
á
Machina
Reducção de preço.

Vendem-se por preços reduzidos machinas de descaroçar algodão, de serras, de todos os tamanhos a saber: de 14 a 60 serras, assim como motores para as mesmas e uma machina de 120 serras com o competente machina a vapor, as quaes se acham á vista no armazem de farinha por baixo do Gabinete Portuguez: a tratar no mesmo armazem ou na rua do Trapiche n. 8, outro sim recommenda-se aos compradores das mesmas que usem do azeite doce ou de coco em lugar do azeite de carrapato.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos: na rua do Vigario n. 29.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO

Vendem se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento: na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke toneladas rs.	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Pede-se toda a attenção.

Algodão muito superior, sendo a peça 20 jardas por 2$700 e 4$; madapolão muito fino e largo, fazenda de 12$000, agora por 7$ e 5$ a peça de 24 jardas, e muitas cobertas a 220 rs. o covado: na loja da rua da Madre de Deos, n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Pechincha

43 e 45—RUA DO QUEIMADO—43 e 45

Vendem-se cortes de casemira escoceza a 2$500 o córte, coberta de chita escoceza a 2$ e 1$800, cortes de lãa indiana para vestido de senhora a 4$800; tudo se vende por este preço para acabar restos de fazendas, assim como chitas largas a 200 rs. o côvado, cambraia organdy finissima a 280 e 260 o covado.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.

Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.
Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.
Bournus e chales de renda pretos superiores.
Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
Balões de arcos e de mussetina finos, manguitos e camisinhas.
Saias bordadas muito superiores.
Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.
Luvas de pellica para homem e senhoras.
E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

O CASTELLO DE VIRAGS

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Genebra de Hollanda em frasqueira.

Chegou a genebra verdadeira de Hollanda, marca VD, e vende-se somente no armazem de Barros & Silva.

LOJA DO BALÃO

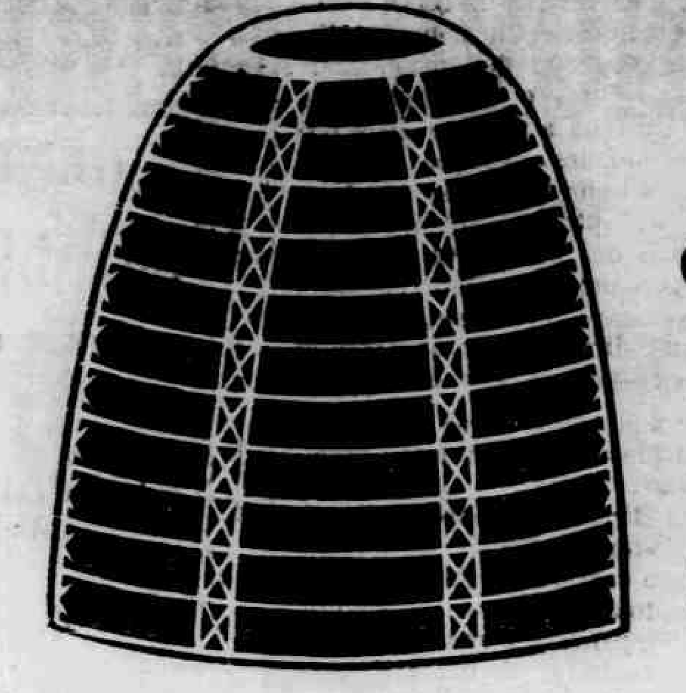

DE
AZEVEDO & FLORES
Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

A loja do Balão todas as semanas reforma o seu annuncio em consequencia de constantemente receber novas fazendas e novo sortimento de roupa feita, os seus preços são os mais moderados como já ninguem ignora, as fazendas que não levam preço marcado é porque ha diversas qualidades e diversos preços, e em loja alguma encontrará o publico um tão completo sortimento de fazendas e roupas feitas, e não havendo a obra que o freguez procurar toma-se a medida e em 24 horas estarão satisfeitas as exigencias do freguez.

Pede-se attenção.

Chapéos de sol com 16 asteas a 12$.
Idem idem com 12 asteas a 8$.
Idem idem denominados academicos, fazenda inteiramente nova com 12 asteas a 12$, por este preço só na loja do Balão se encontra.
Balões de arcos para senhoras, os melhores que ha a 3$.
Idem de arcos e de musselina para meninas a 2$, 2$500 e 3$500.
Vestidos finos a Maria Pia a 14$.
Idem dos mais modernos que ha de flores matisadas a 18$.
Idem com barras, fazenda ainda não vista em Pernambuco a 24$.
Peças de cambraias que sempre se vendeu por 9$, o balão vende por 7$.
Chitas preclaras que todos vendem por 640 rs., o Balão vende a 560.
Idem da mesma qualidade, porém de outros padrões a 440 rs.
Idem escuras a 300 rs. estão-se acabando.
Idem estreitas a 200 rs. só na loja do Balão.
Lãas de accento escuro com flores matisadas denominada pelas senhoras que já compraram (lãa economica.)
Cambraia de cores as mais finas a 800 rs. a vara.
Idem de cores com quadros brancos a 560 rs. a vara.
Madapolão a 8$ a peça, que vale 9$, tambem ha fino.
Idem francez proprio para saia de senhora a 560 rs. a vara.
Camisas de meia muito finas a 22$ a duzia.
Meias cruas para homem de 6$ a 8$ a duzia.
Camisas de pregas largas a 2$500 que todos vendem por 3$.
Idem inglezas de linho muito finas a 48$ ou 54$ a duzia.
Idem de flanella de cores muito finas.
Calças de casemira pretas e de côres de 7$ a 12$.
Paletós de casemira de cores e pretos, a 10$, 11$ e 12$.
Colletes de casemira e de brim branco os melhores que ha.
Calças de brim branco muito finas a 4$500, 5$ e 7$.
Paletos de alpaca branco a 5$.
Mantas modernas para pescoço de homem.
Collarinhos de papel de cores a 800 rs.
Idem brancos a 400 rs. a duzia.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores a 500 rs. o covado.
Ceroulas de linho com duas costuras.
Idem de algodão a 1$600.
Cambraias para forro de vestido a 2$600 a peça ou a 360 rs. a vara.
Chales de merinó estampado que custaram 8$, vende-se por 5$ em razão de estarem um pouco desmaiados por ter estado a mostra, por estes preços só na loja do

BALÃO

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bunecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$500.
Ditas de metal principe de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pés torneados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

AGUA
DE
Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lençoes de panno de linho a 2$400.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Cobertas de chita da India a 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.
Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.
Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.
Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.
Filó liso fino a 800 rs. a vara.
Dito com salpicos a 1$ a vara.
Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.
Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.
Dito de linho a 3$200 a vara.
Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.
Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.
Toalhas felpudas a 13$ a duzia.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Admiravel pechincha!
Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a frezentos tostões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.
ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.º Delicadeza no trato.
2.º Fidelidade no peso.
3.º Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs. a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 90 rs. a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas. potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25.000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuguezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 140 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza a1$, 1$120 1$280 e em barril faz-se grande abatimento.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 800 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 à
VINHO branco em canada de 3.500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arreba.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,000 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs. cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL
SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.
Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 320 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 160 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 16 de maio proximo passado o preto crioulo de nome Braziliano, idade de 26 annos, estatura regular, côr fula, tendo um dos dentes da frente quebrado, sem barba, apenas alguns cabellos a roda da garganta e olhar amortecido, é bem fallante, sabe ler e escrever e falla um pouco o inglez, bom copeiro, cosinha e lava bem, levou vestido camisa de algodão branco e calça de dito azul, conduzindo alguma roupa fina, como bem calças de casemiras de lisias, jaqueta branca e camisa de madapolão, lenções e mais roupa que tem marcada com a letra B de linha de marca, algumas peças e outras com o nome por extenso em tinta de marcar, levou chapéo de palha imitando manilha, chapéo de sol de seda verde já usado, sapatos e meias, é de suppor que se inculque de forro: quem o apprehender conduzindo ao sitio de João Matheus, no Poço da Panella, será generosamente gratificado por seu senhor Juvino Bandeira.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 7 de maio de 1865, da casa do abaixo assignado, o seu escravo Francisco, cabra, estatura regular, grosso do corpo, cabellos não carapinhados, dentes perfeitos, sem barba, pés e mãos regulares, levando vestido calça de casemira preta, camisa branca, paletot de alpaca e chapéo de baeta, pretos; alem dos referidos signaes tem elle no braço direito um sino Salomão, abaixo do qual tem um coração feito com tinta azul, em cujo centro tem as seis iniciaes seguintes: MMI IMN, tem elle 23 annos de idade, pouco mais ou menos. Consta ter seguido a estrada do norte em busca da casa de seu antigo senhor o tenente coronel Joaquim Carneiro da Costa, a qual é no lugar denominado Curral Grande da villa de Sant'Anna, provincia do Ceará. O abaixo assignado recommenda não só as autoridades, como aos capitães de campo de qualquer lugar, a captura do referido escravo, o qual poderá ser entregue no primeiro andar do sobrado n. 81 da rua do Imperador, cidade do Recife, ou no sitio da estrada de João de Barros, residencia do abaixo assignado: a pessoa que o trouxer terá a gratificação acima.
Joaquim Manoel de Mira Wanderley.

Attenção

Na noite do dia 25 para 26 do mez de maio fugio do engenho Jundiá da Escada o escravo crioulo de nome Alexandre, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, cor preta, dentes alvos, estatura regular; cujo escravo foi arrematado em praça publica do juizo de orphãos de Santo Antão, e a tentou alistar-se no batalhão de voluntarios: assim pede-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do mesmo escravo, e a sua entrega nesta cidade ao Sr. Alfredo Ferreira da Cunha, casa da esquina da rua de Hortas para o pateo de S. Pedro, ou no mesmo engenho Jundiá ao seu senhor Manoel Antonio Dias.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco de corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

— Desde o dia 19 do corrente mez de maio, que se ausentou da casa de seu senhor a escrava Romana, de 18 a 20 annos de idade, estatura baixa, bem parecida de figura, levou vestido de chita escura e chale azul com palmas de cores, já não é a primeira vez que foge e sempre que isto faz costuma vagar pelas ruas desta cidade e suburbios da mesma: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que a façam apprehender e conduzir a rua Direita taberna n. 23, que serão gratificados, protestando-se desde já usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que a tenha em seu poder.

— Fugio no dia 28 do corrente, a noite, a escrava Januaria, pertencente a D. Amelia Felicia Deschamps senhora de Mr. Leon Chapelin, retratista, cuja escrava houve por compra que fez ao Sr. Pio Pierres Varella Barca em abril ultimo por intermedio de seu procurador João Francisco Cabral, desconfia-se que a dita escrava tenha seguido para Pajeú de Flores e que procure o engenho do Exm. barão de Vera Cruz, a quem a tempos passados pertenceu: a dita escrava tem pouco mais ou menos 20 annos de idade, é de estatura pequena, de côr fula, tem os dentes limados, testa e olhos muito pequenos, gratifica-se bem a quem apprehende-la.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Páo-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de pao e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola e é barbado. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50, Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, á apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro não ouenha sido recrutado ou assentado praça n'alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.
José Maria dos Santos Cavalcanti.

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retondes de filó preto.
Mantas pretas de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

Machinas de serrotes para algodão

Chegaram as desejadas machinas de serrotes para descaroçar algodão, havendo um completo sortimento desde 13 até 40 serrotes, tambem ha motores americanos para as mesmas machinas, vendem-se o mais barato possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de João Carlos Bastos Oliveira.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e graudos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES
PARA
NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Quando encetamos a publicação do *Forum* fizemos um sincero appello aos nossos collegas para que se dignassem ajudar-nos com suas luzes, com suas informações mui valiosas. Nem era preciso que dirigissemos esse appello ostensivo: elle estava implicitamente comprehendido em nosso programma, cujo desempenho proficuo demanda esforços perseverantes e collectivos, além de outros requisitos.

Para o jurisconsulto, que não póde considerar o interesse mercenario como a parte mais importante de sua missão, sempre tão ennobrecida desde tempos mui remotos, nada mais natural e satisfactorio do que combater os abusos, ventilar e esclarecer as multiplicadas questões juridicas, concorrendo poderosamente para que a administração da justiça attinja o grão de regularidade que fôr possivel.

No fôro de Pernambuco já se tornava mui sensivel a falta de uma gazeta que désse conta exacta do movimento dos tribunaes, e offerecesse á apreciação dos interessados a parte mais notavel da discussão judiciaria. Mas esta empreza demandava forças mui superiores ao *indifferentismo* com que se olha entre nós para o progresso das lettras, e em geral para tudo quanto ou não é *personalissimo*, ou não envolve enredos politicos e eleitoraes (que teem estragado caracteres e costumes), ou não excita certo enthusiasmo phosphorico, quasi sempre inutil, e muitas vezes nocivo e perigoso...

Assim mesmo não é tão raro que o romance, a poesia, a anecdota chistosa, o *calembourg* mais ou menos decente, as narrativas ou romances picantes sobre os caracteres, naquillo que ha de mais intimo e individual, provoquem uma certa curiosidade bem pronunciada.

Talvez por ser a nossa provincia um ponto commercial muito importante, vai-se propagando e apurando em demasia o systema de uma certa escola, a qual só vê as cousas por uma lente defeituosa que faz parecer inutil e até mesmo ridiculo tudo aquillo que não acena com uma vantagem particular, immediata e certa.

Em taes circumstancias, já não era pouco podermos contar com uma publicação regular sobre negocios forenses n'um jornal tão lido como é incontestavelmente o *Diario*, cujos proprietarios não duvidaram prestar suas columnas.

Bem se vê que não se tratava precisamente de um favor, mas de um assumpto que interessa a todos, com especialidade a certa classe, e não a nós exclusivamente.

E' verdade que o nosso pensamento (valha-nos isso ao menos) teve a fortuna de merecer a complacencia de pessoas competentes; ninguem desconhece a utilidade delle; e para cumulo de tão lisongeiros agouros, promettêram-nos auxilios valiosos, que infelizmente nos teem faltado. Vamos ficando assim privados do ineffavel prazer de retribuir com um voto de humilde reconhecimento o obolo que nos quizessem prestar. Mais do que isso tem soffrido o publico com a falta do concurso valioso que se devêra esperar.

Em nossa provincia (é força confessa-lo) vai tudo assim. O exito quasi nunca corresponde aos auspicios. Aventa-se uma bôa idéa; todos applaudem-n'a—ás vezes com certa emphase muito animadora: todos que podem, e alguns que não podem, adiantam logo o compromisso de ampara-la: quando porém chega o momento decisivo de realizar o auxilio, o enthusiasmo já tem passado. Não faltam escusas. Alguns mais francos dão razão disso, aceitaveis ou não: outros, que reputam a franqueza em certos casos uma especie de incivilidade, continuam a prometter.... e vão promettendo sempre...

O certo é que todos reconhecem e lamentam os abusos e lacunas que existem no fôro: mas preferem articular queixas e censuras á puridade, ou em circulos mais ou menos numerosos, por desafogo, distracção, ou como um pretexto para *fazer espirito*. Assim evitam de uma vez compromettimentos e trabalhos.

E' uma posição vantajosa e commoda sem duvida. Entretanto mais aproveita o publico, mais aproveita a causa da justiça com as revelações publicas, verdadeiras e comedidas, e com essas discussões que por serem sujeitas á responsabilidade de quem as sustenta, e á apreciação das pessoas interessadas, são mais escoimadas desse resaibo de malignidade com que se adubam as palestras intimas; malignidade que pode ser um exagerado desforço, filho da intenção ou da leviandade; mas que muitas vezes vai ferir uma pobre victima que fica sem defeza...

Estabeleçamos uma hypothese para que o nosso pensamento não se considere enygmatico. Acontece que o magistrado profere uma sentença que alguem qualifica de injusta, attribuindo particularmente o facto a um motivo inconfessavel. Não seria melhor tornar patente a injustiça, mesmo por honra do patrono da causa? Demonstrada essa injustiça, a opinião publica havia de lavrar tambem sua sentença: e deste modo se evitaria até certo ponto a reproducção de factos semelhantes...

O procedimento contrario póde deixar ao menos a suspeita de que o desleixo ou a inepcia procura insidiosamente e á surdina abroquelar-se com o supposto erro ou má fé do julgador....

A mais nobre tarefa da imprensa não é divulgar a linguagem dos enredos politicos, *pautada* por conveniencias de certa ordem; nem tão pouco expandir sentimentos mesquinhos sob o aguilhão do interesse ou do despeito. E' dominado pela reflexão calma, tendo em mira um fim generoso, que o homem se eleva até proferir verdades, que podem parecer amargas, mas que teem o grande merito de não sahirem *comprimidas e desfiguradas* pela paixão ou pelas conveniencias mal entendidas.

Pois bem: ainda contamos com os homens bem intencionados que quizerem associar-se comnosco, servindo-nos de pharol no caminho escabroso em que nos mettemos. Nessa esperança, iremos todavia carregando a nossa cruz como Deus nos ajudar. Não somos daquelles que desfallecem totalmente á falta de soccorro quando podem com passos vacillantes carregar a sua pedra para o edificio commum.

As columnas do *Forum* serão menos abundantes e não se mostrarão abrilhantadas com as producções de pessoas mui competentes. Mas por ultimo nos caberá ao menos a satisfação de ter pela nossa parte contribuido para fim justo.

A apreciação que teem merecido algumas *anomalias* do fôro, por nós reveladas, concorre para mostrar quanto importam as publicações quér como noticia ou esclarecimento, quér como escarmento e correctivo.

Posto que valham pouco as promessas nesta quadra, faremos uma na firme intenção de cumpri-la. Se alguma vez (nunca será de proposito) incorrermos em qualquer inexactidão, teremos grande satisfação restabelecendo a verdade. Se o compromettimento provier de qualquer apreciação veridica... arrostaremos com elle.

Somos informados de que o juiz municipal supplente do termo do Cabo jurára suspeição na causa entre partes Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e João Paes Barreto de Lacerda sobre a arrematação do engenho Mupan.

Tratando ultimamente desse negocio no *Forum* publicado no *Diario* n. 118, fizemos sentir quão nociva era a demora na decisão desse pleito que o dito juiz tinha em sua conclusão, e que devia sentir escrupulos em despachar, porque já fôra advogado de João Paes em questão diversa.

A solução ultimamente dada é a que se podia esperar da honestidade de um julgador que não ignora quanto convém que os actos judiciaes estejam a coberto de qualquer suspeita de parcialidade.

Só sentimos que essa solução não fosse tão prompta quanto a reclamava o objecto urgente da lide; pois que é no mez de maio que o agricultor costuma entrar na posse do engenho em que pretende crear safra.

F. J.

Recife, 30 de maio de 1865.

LITTERATURA.

Peças relativas ao finado tenente da armada portugueza José Feliciano de Castilho.

O nosso amigo Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira recebeu do conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha varios escriptos e apontamentos sobre seu illustre filho. Obtivemos do Dr. Torres Bandeira, que nos confiasse para a publicação as peças, que adiante vão transcriptas, sobre cujo merecimento tudo se diz, dizendo se—que correspondem ás glorias do *heróe do Mondego*.

A carta do insigne Antonio Feliciano de Castilho a seu digno irmão, curvado ao peso da mais pungente agonia, é um thesouro de alta philosophia christã, ornado da mais aprimorada fórma classica. Não transcrevemos a resposta do Sr. conselheiro Castilho, porque, como elle diz em suas eloquentes e poeticas linhas ao Dr. T. Bandeira, foi ella *reservada*; e o mesmo acontece a respeito de um artigo da *Revolução de Setembro*, porque já foi transcripto nesta folha.

A poesia de Ernesto Cibrão, a qual ainda não foi publicada por exigencias da modestia do conselheiro Castilho, é uma producção digna de ser dedicada a um Castilho: ao illustre conselheiro pedimos perdão da *traição*; não deve a modestia de quem quer que seja privar os cultores das lettras de tão primorosa producção, principalmente quando essa modestia procede de quem está a par dos mais altos cultos litterarios.

Vai tudo precedido da carta do conselheiro Castilho ao Dr. Torres Bandeira. A este nosso illustrado patricio damos o parabem. Quando se alcança as attenções de tão grande vulto litterario, como o conselheiro Castilho, está feita a demonstração, de que se tem real valor nas lettras.

A.

Illm. Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.—Rio, 3 de março de 1865.—Hoje me trazem a esta sua casa a cartinha por V. S. datada aos 24 do passado, e cordealmente agradeço o que V. S. se digna dizer-me por occasião da lamentavel morte do meu desgraçado filho. Observo o obsequioso pedido de lhe mandar alguns apontamentos relativos ao nascimento, vida e morte deste querido mancebo.

As folhas, principalmente de Lisboa, consagraram ao desditoso numerosas e plangentes columnas. Começarei tomando d'entre esses artigos um dos que mais possam satisfazer ao seu delicado convite. E' o artigo que a *Revolução de Setembro* dedicou a este assumpto, na parte do jornal que alli se classifica de *chronica*, e em seu numero de 24 do passado dezembro, que incluo por cópia.

Um documento mais honroso por si só que todos os diplomas, emanado da fonte mais insuspeita, por quanto inglezes e americanos do norte nunca poderão ser tachados de parciaes para com cidadão da nossa nacionalidade, é a carta que me foi dirigida em 14 de janeiro do anno passado (pouco mais ou menos no anniversario d'esse dia é que eu recebi a noticia do fallecimento) pelo valente capitão Thomaz Wallace Walcher, hoje subdito brasileiro, e que em 1860, commandando a galera *Uriel*, salvou grande numero dos officiaes da tripolação do brigue de guerra portuguez *Mondego*. Essa carta veio incorporada n'um curiosissimo artigo que foi aqui publicado no *Diario Official do Imperio do Brasil*, por um de seus redactores o distincto poeta Sr. Bruno Seabra, actualmente secretario da presidencia do Paraná. Não mando a V. S. este notavel artigo, porque sei ter ahi sido reproduzido pelo *Diario de Pernambuco* em seu numero de 19 do passado março, e por isso facil será a V. S. tirar delle todos os apontamentos que julgar convenientes, ou transcreve-lo na parte que convier.

Tendo o governo portuguez mandado proceder a um inquerito muito miudo acerca dos actos de heroicidade que assim eram attribuidos áquelle mancebo, resultou daquellas pesquizas, longe de haver exageração, que ainda os actos praticados por José Feliciano eram mais distinctos. Em consequencia disso, o dito governo condecorou o joven tenente com a Torre e Espada, conferida por um decreto, cuja redacção tem ainda maior valor do que a propria graça.

O ministro da marinha, Mendes Leal, dando me noticia d'esta deliberação de S. M. F., e fallando-me do que aquelle moço praticara, emprega a seguinte phrase: «—Os feitos d'aquelle heróe honram por igual a armada, a nação, e a humanidade.— » Phrase que eu tenciono fazer gravar sobre a lousa da sua sepultura. Este mesmo ministro, dando-me recentemente os pezames, me escrevia: « — Finalmente que direi desta catastrophe! que foi uma perda para a patria. — »

Este meu filho, sempre desde criança manifestara predilecção pela vida da marinha. Ainda hontem eu recebi do Dr. Raposo, de Santa Catharina, uma carta em que ha este trecho: «—... Tinha amisade áquella boa criança. Eu o vi crescer, e muitas vezes tomei parte nos seus brinquedos, ajudando-o até algumas vezes a armar os barquinhos á vella, arvorando-se elle em commandante e ordenando a manobra á sua marinhagem, composta do Antoninho e do Paiva. Era para ver a satisfação e enthusiasmo com que elle se entretinha com aquelles brincos tanto do seu gosto, e mal pensavamos então que no cumprimento d'essa vocação elle teria de achar a morte! — »

Com effeito, José Feliciano nunca mais foi gente desde os actos de insana dedicação praticados por occasião do naufragio do *Mondego*, a sua organisação ficara arruinada.

Regressado porém a Portugal, desembarca, mas para se applicar logo a completar os altos estudos que lhe deram em galardão o diploma de engenheiro hydrographico etc., sendo requisitado para servir nos trabalhos geodesicos do reino, ás ordens de seu irmão mais velho, chefe do districto do norte do reino. Expoz-se a sóes e chuvas, que o serviço, ou, antes, o seu brioso capricho o forçara a aguentar, e sem demora sobrevieram-lhe constipações, pleuris, tuberculos, destruição dos pulmões e morte no ameno clima da ilha da Madeira, onde não chegou a viver 2 mezes.

Das mil qualidades que distinguiam este mancebo, era a modestia a predominante. Nada mais bem escripto e honroso do que uma longa carta em que elle respondeu a varias perguntas que eu lhe dirigia acerca das vocações scientificas ou litterarias, que elle em si mais evidentemente sentisse. N'essa notavel carta vai elle seguindo todas as applicações da intelligencia, e manifestando a sua negação para cada uma dellas; mas tudo isso dito com tamanha graça e propriedade de estylo, que faz lembrar aquelle passo de Ovidio, promettendo a seu pai, em magnificos versos, que não faria mais versos, ou aquelle outro trecho das *Tristezas*, l.º 4º, Elegia 10:

Mortuus eram dictis: totoque Helicone relicto,
Scribere conabar verba soluta modis;
Sponte sua carmen numeros veniebat ad aptos;
Et quod tentabam dicere versus erat.

Já ahi ficam talvez demasiadas linhas para tão curta vida. Curtissima sim foi ella em numero de annos, porém poucos deixam em tão breve espaço após si tão luminoso rasto.

Escrevia-me meu irmão Antonio Feliciano, ao dar-me aquella noticia:

« — Aquelle rapaz homem, e homem muito grande, descança na Ilha da Madeira, »

E visto que conversamos em lettras, não será aqui deslocado que eu inclua a cópia do que meu bom irmão me escrevia para acudir á minha dôr.

Tenho tido a satisfação de ver-me acompanhado pelos pesames de muitos amigos. Seria longo entrar n'esses pormenores, mas já que resolvi dar ao assumpto d'esta carta alguma extensão, por isso peço licença para incluir tambem cópia de uma admiravel poesia, que por esta occasião me dirigio o mimosissimo poeta Ernesto Cibrão, que n'esta côrte reside e honra o nome portuguez. Já que dei assim certas dimensões a esta carta, a primeira que nesta terra escrevo com mais amplidão sobre semelhante assumpto, vai igualmente cópia do que em particular eu escrevia ao dito meu irmão em carta reservada, ao mandar-lhe cópia de semelhante producção.

Largamente roubei o tempo de V. S., mas julguei que assim cumpriria melhor a sua ordem, como sempre o fará gostoso quem é, com muita consideração—De V. S. collega venerador obrigado.—*J. F. de Castilho.*

CÓPIA DA CARTA DE ANTONIO FELICIANO.

Meu amigo.—A morte é uma necessidade. Por tanto chamar-lhe um mal é tão desarrasoada cousa como chamar-lhe um bem. Em quanto está no estado agudo a dôr dos que ficam á espera da sua vez, que é infallivel e nunca tarda muito, a imaginação enferma e desorientada cria mil chimeras para affligir; e a maior parte d'ellas, ou ellas todas, só representam á nossa credulidade privações e males d'aquelle para quem se acabou completamente toda a possibilidade de incommodos e desgostos. A consternação de quem chora por um morto é mais poesia que philosophia.

Está na natureza, é verdade, mas tambem os sonhos são da natureza, e nem por isso têm de si a minima substancia. E' uma loucura a que até as maiores almas estão subjeitas, e talvez as grandes ainda mais do que as pequenas, e tem, de certo, fins moraes, sem o que a Providencia nunca a permittiria Mas, emfim, sempre é uma loucura passageira.

Os estoicos viram e comprehenderam isto perfeitamente; e o trecho contra os terrores da morte no poema do Lucrecio contém uma evidencia e uma virtude medicinal incontestavel. Para deplorarmos o cadaver, começamos sempre por lhe emprestarmos, sem sabermos, sentimentos e pensamentos que são exclusivamente novos, e que só pódem caber em quem esta vivo A tal ponto chegam estas alucinações, que attribuimos a uma pouca de materia ja' desorganisada as sensações do frio e da humidade, o terror das trevas, o espanto da solidão, etc, etc.

Nós sim. Nós os que lhe sobrevivemos, e em quanto existirmos, podemos calcular com tristeza os gostos e as glorias que elle nos poderia dar ainda se continuasse a viver, e de que assim ficamos desherdados; mas elle, se nada deseja, se nada recorda, se nada o póde affectar, que padece com esses imaginarios futuros, de mais a mais contingentes e só hypotheticamente possiveis?

Chamo desde já, e com toda a força, a energia varonil do teu animo para estas considerações tão verdadeiras como refrigerantes, pois sei que o muito amor que tinhas e devias ter áquelle admiravel rapaz, te ha de nestes primeiros tempos offuscar em grande parte a razão.

Rachel plorans filios suos; et noluit consolari quia non sunt.

Para d'aqui a alguns dias, e quando cerração da angustia se te houver diminuido, outra idéa alegre no meio da tristeza ha de acudir a pôr-se-te diante dos olhos; e é esta: que as vidas, qualquer que seja a sua extensão, nunca passam d'uns poucos de momentos; que vinte annos ou cem annos, são igualmente nadas; e que, se d'entre as cousas efemeras e vans, alguma ha que menos absurdamente se possa apreciar, não é, de certo, a extensão do existir, mas sim o rasto luminoso que o existir deixou nas memorias, na admiração e na saudade. E então has de ver o *nosso modesto heroe juvenil*, como o Julio acertadamente lhe chama, resplandecer, pelo que fez em idade tão curta por acções e virtudes, que repartidas poderiam illustrar a existencias seculares. Fixa bem esta idéa que é muito solida e muito te convém: não contes o que elle poderia viver; conta o que aproveitou vivendo. E se te parecer, junta ainda mais isto: o seu futuro ninguem, nem elle o podiam affiançar, e o seu passado ficou seguro. Acabou na madureza de seu bom nome.

Não posso mais. Trata de ser homem, e avante. Continúa a trabalhar para engrandecimento do nome da familia, como elle o fez.

CÓPIA DA POESIA DE ERNESTO CIBRÃO.

Ao Exm. Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho, no passamento do seu filho o illustre 1º tenente da armada real portugueza José Feliciano de Castilho Junior.

Suspende, caminheiro, o passo altivo e nobre!
Eu sou na caravana obscuro, humilde e pobre,
Mas vou comtigo além, aos pés do mesmo altar,
O mesmo sol nos guia, o mesmo psalmear
Confunde a aspiração, a crença dos romeiros.
Escuta, pois, oh mestre! eu sou dos teus obreiros.
Na senda do progresso a tua mão conduz
O facho do saber, e eu sigo a tua luz.
Da multidão que aufere os bens de teu erario,
O mais pequeno sou. Divido o meu salario
Por quem menos tiver e fôr mais pobre. Sei
Que,—pois que o ouro é teu—, sera' ouro de lei.
E—singular prodigio! eu, que não era rico,
Dou todo o meu haver, e menos pobre fico!
Privilegio só dado ao fructo do saber:
Todos a dividi-l'o, elle sempre a crescer.

Escutas-me? Bem haja o teu empenho!
Em meio dos innumeros thesouros,
Não te cega o clarão do teu engenho,
E acolhes-nos a' sombra de teus louros.
Do modesto lugar, que eu guardo e tenho,
Bem te vejo, modêlo dos vindouros,
Que dos êvos colheste o nobre exemplo,
Suster altares dous no mesmo templo.

Ao culto do progresso, ao bem futuro,
A' gloria do passado, aos bens da historia,
Homem da humanidade, vais seguro
Aos posteros levar tua memoria:
Romano-portuguez, do limbo escuro
Arrancas os laureis de antigua gloria:
Do Lacio e da Germania as mil riquezas
Revestiste de galas portuguezas.

Assim dourada e prospera
A vida te deslisa,
E antolhas por balisa
O vasto Pantheão.
.... Mas que! Teu labio é tremulo,
Teu rosto se perturba,
Dos alumnos a turba
Os olhos volve ao chão!
De tua fronte o bacchara
Deu lugar ao cypreste,
De negras côres veste
Tua harpa, gran cantor!
Em vez de risos, lagrimas,
Silencio, em vez do canto,
Por sobre o aureo manto
Um negro véo de dôr!

As alas dos discipulos
Caminham vagarosas,
Lyras silenciosas
Se arrastam pelo pó;
E nem o écho attonito
Ousa descer aos prados;
Que os ares magoados
Respiram luto e dó!

....

Silencio! Passa o prestito;
Cesse meu canto rude.
— O gelido ataúde
Quem conduz? Onde vai?
« – Vai á paragem ultima
Coberto de honra e brilho;
Conduz cinzas de um filho,
E lagrimas de um pai.

Voou seu alto espirito,
Parou no céu profundo.
O que elle foi no mundo
Di-lo a saudade em pé;
E as musas, sobre a lapida,
Musas da christandade:
De um lado a caridade,
De outro esperança e fé »

Rio de janeiro, 2 de fevereiro de 1865.

Ernesto Cibrão.

CLARA.

(CANTO POPULAR.)

Eu mesmo não sei por que chorava Clarinha.

Vestida de noiva e com o cabello enfeitado de flôres de larangeira do quintal, fugira aos convivas, e fôra por alguns instantes ao menos derramar seus prantos, em um canto da casinha.

Desgostos não os tinha ella, que desde ha muito correspondia ao amor de Mariano, do venturoso noivo, que lá fóra sorria entre os seus amigos.

Talvez saudades de sua mocidade, de seu lar, de seu viver de donzella; sim, e quantas recordações se misturam nessa hora suprema com os receios de um porvir desconhecido!

— Passarinhos da campina, dizia talvez, não mais ouvirei naquelles enlevos de virgem, os vossos cantos. Vou casar-me, meus passarinhos: em breve os cuidados do lar não me deixarão momentos para escutar-vos, em breve a voz do esposo, o pranto dos filhos, em vez daquellas illusões suaves que me despertavam á tardinha os vossos gorgeios. Adeos, meus passarinhos.

— Florinhas do valle, já não preciso de vós para ornar ás minhas tranças. Ao romper d'alva não correrei mais a dar-vos os *bons dias*, a beijar-vos e comvosco enfeitar o meu ropão; não procurarei mais, ao cahir da tarde, conhecer o futuro desfolhando-vos, oh! flôrinhas do Camará, e nem mandar-vos com recados de amor ao moço dos meus sonhos. Adeos, minhas florinhas!

— Lar da infancia, limpidos ribeiros, minhas florestas minhas borboletas, meus scismares, e vós, oh! minhas illusões, adeos . tambem adeos para sempre!

Não sei se ella lá comsigo dizia tudo isto, mas eu ao vê-la chorando, julguei que o dissesse.

— Porque?

Me perguntas tu, linda menina, que me lês: eu t'o digo.

Embora realidade de um sonho delicioso, o casamento tem uma tristeza que dilacera o coração da mulher: é esse adeos á virgindade d'alma e do corpo; é esse adeos as illusões da juventude, que como as aguas de vertente fogem e mais não voltam.

Eu ainda não vi uma noiva, que não chorasse, assim como chora a rosa quando de manhãa desabrocha, quando se entrega aos osculos do beija-flôr, aos affagos da brisa, e em breve ao torvelinho do rio... ou aos impetos do furacão.

E quando assim vejo a noiva lembro-me da rosa e digo com os meus botões.

— Coitadinha, em breve desfolhada pelo sopro do infortunio, será levada pela torrente dos desenganos! Em breve uma mulher; sem illusões, sem alma... e nada mais talvez!

Mas deixemos esses cuidos e procuremos saber porque Clarinha desfazia-se em pranto uma hora antes do seu casamento.

— Aqui, Clarinha, e chorando! dizia Maria de Jesus, sua amiga de infancia.

— Ai, Maria de Jesus, não digas a ninguem que me vistes chorando, que estas lagrimas me envergonham. Chorar quando vou ser feliz, é loucura, não é? E'... eu o sei, eu o sinto... mas...

Cada vez chorava mais Clarinha.

— Mulher, tu me escondes alguma cousa, tornou-lhe Jesus sentando-se ao seu lado. Conta-me... anda... reparte comigo tua dôr...

— Já não choro... olha, estou me rindo...

E Clarinha, enxugando o pranto, forcejava por sorrir-se, mas o pranto lhe corria ainda mais pelas faces.

— Eu pensei, disse Jesus já principiando a chorar, eu pensei, Clarinha, que tu eras minha amiga, mas agora vejo que me enganei... não te confias de mim... pois sim... adeos, não quero mais te encommodar.

— Não me abandones tambem... olha, eu mesmo não sei... mas lembrei-me de Bernardino e puz-me a chorar. Se elle voltasse, Jesus, que diria vendo-me unida a outro?

— Mas... elle já não existe, como sabes, Clarinha, ha seis annos assentou praça, e partio para o sul, e tu sempre constante o esperaste, até o dia em que voltando alguns de seus companheiros deram-nos noticia de sua morte. Choraste muito então... mas agora é preciso sorrir... brincar.

— Escuta, Jesus, não sei o que está para acontecer-me, sinto apertos no coração como nunca na minha vida senti. Soffro... soffro muito e não sei a razão!

— Não te amofines, mulher, acontecerá o que Deos fôr servido!

— Eu já resei um rosario á Virgem Santa.. já implorei a sua misericordia.

— Estão nos chamando... Vamos enxugando os olhos... um sorriso... Nada de tristeza. Confia em Deos, que serás muito venturosa, minha amiga.

Agora, emquanto Clarinha enxuga as lagrimas para apresentar-se aos convidados, eu quero dizer ao ouvido dos leitores duas palavras, uma cousa que ainda não contei.

Mariano o venturoso noivo de Clarinha, era irmão de Bernardino, do primeiro amante dessa menina, que agora sentia apertos do coração.

Ainda criança amaram-se ardentes como o sol do sertão.

Se Clara levava o seu potinho a lagoa para enche-lo d'agua, lá encontrava Bernardino para ajuda-la e carrega-lo mesmo até uma oiticica que pouco distava da casinha de Clara.

E, caso notavel, se esta ia a tarde, cortar lenha na matta, lá encontrava Bernardino com o feixe de lenha já prompto, onde com ella sentava-se e punha-se a conversar.

E que conversas as suas!

Não diziam muitas palavras; levavam o tempo a dar compridos ais, fitarem-se de vez em quando, com ternura e paixão, ella a enrolar e a desenrolar o cordãozinho da saia, e elle a amassar e a desamassar as beiras do chapéo, e ambos de olhos fitos no chão... depois, ao anoitecer, retirando-se, gemendo de amor.

Amavam-se assim, e cresciam, aproximando-se do venturoso dia em que Bernardino, já de casinha feita, e roçado, deveria pedir Clarinha a seu pai, o bom Manoel Matheus, que o estimava como se fôra seu filho.

Mas, o homem propõe e Deos dispõe.

Um dia Bernardino foi recrutado.

O subdelegado, homem máo e rancoroso, tendo de limpar suas plantações mandou chama-lo; Bernardino não póde dar-lhe os dias de serviço que a autoridade exigia, e, cousa muito commum, na occasião mais opportuna foi recrutado.

Manoel Matheus envidou todos os seus esforços para libertar seu futuro genro, correu á casa de seus compadres—chorou aos pés do vigario e dos juizes, emquanto Clarinha, debulhada em prato, resava á Nossa Senhora e fazia-lhe ardentes promessas.

Não valeram, porém, os esforços de Manoel Matheus e as promessas de Clarinha:—um mez depois de farda as costas, e sobre esta o cantil, a muxila, e o bornal, embarcava-se Bernardino para o Rio de Janeiro.

A despedida foi tocante, e o pranto da familia durou longo tempo.

Passaram-se annos e annos, e nada de Bernardino.

Clarinha, chorava saudosa e tinha esperança.

Coitadinha, esperava-o todo o dia e chorando contava seus pesares aos passarinhos, ás brisas, ás florestas, e aos ribeiros, que haviam sido testemunhas de seus amores.

— Aqui, dizia ella passeiando á tarde no valle aqui confessou-me elle o seu amor... Alli sentamo-nos nós aquella manhãa e então contou-me... A' sombra desta arvore... foi que...

E nestas recordações derramava Clarinha as lagrimas de seus negros e languidos olhos.

Eis senão quando um dia apparecem soldados vindos do sul, e dão-lhe a noticia da morte de Bernardino. Clara adoeceu, esteve as portas da morte, tão grande foi sua dor.

Depois...

Este—depois—aqui tira-me a poesia da historia, mas é forçoso dize-lo, porque não imagino, conto o que aconteceu.

Depois, como as minhas leitoras, como todos nós, resignou-se Clarinha e com a resignação appareceu pouco a pouco a aurora de uma nova affeição.

Clara reparou involuntariamente que o irmão de Bernardino que Mariano gostava della, e não era dos mais feios.

E Mariano involuntariamente tambem notou, que Clara reparava nessas cousas.

Não sei bem como se entenderam elles, o que é certo é que alguns mezes depois raiou o dia, em que principiamos: Clara ia casar-se com Mariano.

Vamos agora ao terreiro.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o evangelho de S. João Cap. VIII v. XLVI a LIX *A esta palavra, elles tomaram pedras para o apedrejar*, ; *porém Jesus Christo se occultou, e sahio do tempo*,—escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

Veloz corre agora o tempo para o supremo sacrificio.

O sacrificador aguça o cutelo com que tem de ferir a sublime Victima.

Os algozes se embravecem, e não cuidam senão em apanha-la, que ainda lhes escapa por não ter soado a hora marcada nos arcanos do Eterno!

A lucta vai já tornar-se renhida entre o Cordeiro Immoculado, e a embravecida Synagoga!

Essa carne sacrosanta, formada pelo espirito Santo, em breve vai ser dilacerada pelo ferro do Deicida, e o seu sangue preciosissimo vai rebentar de suas feridas, e jorrar por esta terra ingrata para purifica-la de suas iniquidades!

Os decretos do Altissimo se hão de cumprir; porém seus executores serão esses mesmos homens, obras de sua mão e formada á sua imagem e semelhança, pelo que são sempre olhados por Jesus Christo com piedade, e não cessa Elle de os advertir de sua cegueira, afim de que se ache compromettido nesse Deicidio o menor numero possivel, já que este escandalo é infallivel.

Eis por que este bom Pastor não abandona suas ovelhas desgarradas, e ainda agora o vemos no presente evangelho bradar:

Se eu vos digo a verdade, porque me não dais credito? Nenhum de vós me póde convencer de peccado.

Certamente que a verdade e a innocencia são no Divino Salvador predicados inseparaveis, e destes predicados lança elle agora mão para combater a incredulidade dos Judeus.

Jesus Christo tem já sufficientemente provado a elles a sua origem divina pela innocencia de sua vida, pureza de seus actos, sabedoria com que os ensina e o poder com que os beneficia constantemente, trazendo, como que, sempre suspensa a lei da natureza.

Porém jámais vemos cessar essa guerra que lhe declararam, guerra de violencia e de mentira, e em resposta ouve-se estas malignas palavras:

— Com bastante razão dissemes, que és um Samaritano e um possesso do demonio!...

Quanto é terrivel a cegueira do peccado!

Os peccadores como os judeus, testemunhas de tantos milagres sempre reproduzidos, de tantas scenas de piedade sempre renovadas, prolongavam suas iniquidades: o peccador sempre chamado pela graça divina, sempre admoestado pela voz da igreja, cerra seus ouvidos para se abandonar á torrente da prevaricação do mundo, que o vai despenhar no inferno!

Oh! desgraça!

Oh! miseria da humanidade!

Nós somos, é verdade, a herança de Nosso Senhor Jesus Christo; mas, para sermos d'elle, é preciso ouvirmos a sua palavra, como disse elle então aos Judeus:

— Aquelle que é de Deos ouve as minhas palavras, e aquelle que as observar não morrerá eternamente.

Não ha meio termo: ou ouvirmos a palavra de Deos, e a observarmos para sermos a sua herança, ou pelo contrario seremos a herança do demonio.

Era por isso que os judeus carnaes, como eram, sempre rebeldes á observancia da lei, se tinham tornado herança do demonio, e já não ouviam nem attendiam á palavra de Jesus Christo, que cada vez mais se esforçava para abrandar a dureza desses orgulhosos e soberbos corações, usando sempre para com elles dos mais doces e amorosas expressões para os convencer de que:

— O Pai Eterno, que elles diziam que era o seu Deos, era quem o glorificava; porque se elle se glorificasse a si mesmo, era vãa a sua gloria.

Não estava bem manifesta a glorificação de Jesus Christo pelo Eterno Pai por meio de tantos milagres, que elle operava em seu nome?

Mas os judeus, que tanto mais se afferravam ás cousas terrestres e se irritavam no seu orgulho, quanto era o esforço que o nosso Divino Salvador empregava para faze-los comprehender os bens sobrenaturaes, *tomaram pedras para o apedrejarem, e só então se escondeu Jesus Christo e retirou-se do templo!*

Voltemos agora para nós mesmos, e vejamos se tendo nos alistado pela recepção do sacramento do baptismo, na familia de Jesus Christo, pelas nossas acções nos mostramos dignos de sua herança?

Qual a impressão produzida em nós pela Divina Palavra?

Quaes os esforços que temos já posto em pratica para nossa reconciliação com elle?

Neste tempo de salvação continúa a santa Igreja a chamar-nos ao tribunal da Graça, e ja attendemos aos seus chamados?

Continua ella na celebração dos sagrados mysterios da paixão e morte do nosso Divino Salvador, para despertar a nossa piedade e gratidão por tanto amor e beneficios, já ficou o nosso coração tocado para recolhermos os fructos dessa sacratissima paixão pela virtude dos sacramentos?

Oh!... Não nos aconteça a lamentavel cegueira dos judeus, e sejamos entregues aos terriveis juizos do Senhor!

Apressemo-nos emquanto é tempo para o Tribunal da Graça, antes que sua misericordia se retire de nós, e assim entraremos felizes na sua herança por toda a eternidade.

Do *Diario do Rio de Janeiro*, transcrevemos o Hymno dos Bravos, que vai em seguida, e seria para desejar que os nossos compositores de musica o traduzissem para essa lingua da harmonia, pois disto é elle credor pelo enthusiasmo da lettra.

O eminente poeta, o Sr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, obsequiou-nos de Vienna, onde representa brilhantemente o Brasil, com o seguinte hymne — dedicado aos — *Voluntarios de Pernambuco.*

O illustre poeta sentio o nobre enthusiasmo de que se acha tomado o Brasil inteiro, e a musa inspirou-lhe as estrophes ardentes que abaixo transcrevemos.

Nem por estar longe da terra do berço a esquece elle—nunca.

Brasileiros, ás armas corramos,
Que hoje a patria affrontada nos chama.
Não ouvis esses écos terriveis?
E' da guerra o canhão que rebrama!
Impia gente de sangue sedenta
Contra nós arrogante se ostenta!

Eia, ás armas, e á patria juremos
Que o inimigo feroz venceremos.

Defendendo este solo sagrado,
Aggredido por hordas de escravos,
Corajosos á luta corramos,
Que homens somos, e livres, e bravos.
Tremam elles ao ver-nos unidos,
A vencer ou morrer decididos.

Eia, ás armas, e á patria juremos
Que o inimigo feroz vencêremos.

Nossos pais, nossas mãis, nossa patria
Stão vingança, vingança bradando:
Que salvemos a honra ultrajada,
Do inimigo a insolencia domando.
Pois que louco chamou-nos á guerra,
Com seu sangue lavemos a terra.

Eia, ás armas, e á patria juremos
Que o inimigo feroz venceremos.

Um só grito, que atrôa espantoso,
Pelo immenso Brasil se dilata,
E da terra se elevam guerreiros
Do longinquo Amazonas ao Prata.
Todos querem correndo á victoria,
Colher louros no campo da gloria.

Eia, ás armas, e á patria juremos
Que o inimigo feroz venceremos.

Um jornal estrangeiro fallando a respeito, do melhor negocio da actualidade, diz o seguinte:

Apoiado na autoridade de um commerciante vou dizer-vos qual é o grande negocio, que póde fazer-se hoje em dia; pois uma carta dirigida ao dono de uma das principaes fabricas de Paris dá a solução ao problema.

« Querido amigo: o grande negocio que hoje póde fazer-se no commercio é quebrar.

« Se tivesse dez annos de menos, esteja seguro que lhe não pagaria o que lhe devo, mas já estou velho; e assim lhe envio o importe da sua factura.

« Dê graças a Deus, e não esqueça que lhe falla a experiencia. »

Isto é que é progresso!

A *Nação* publica o que segue:

Um nosso amigo que ainda hoje é enthusiasta de Malibran, nos contou a seguinte anecdota:

Malibran e Grissi foram convidadas para um concerto, dado em casa de uma alta notabilidade que ao sangue asul ajuntava o amarello.

As duas cantoras buscaram nos trechos que desempanharam sobresahir uma á outra, foi um duélo de harmonia.

Grissi foi a primeira, cantou admiravelmente arrancando aos espectadores os mais freneticos applausos.

Então voltando se para Malibran lhe disse:

Assim se canta na Italia.

Malibran cantou a sua vez, melhor ainda do que Grissi e foi ainda mais applaudida, e depois, voltando-se para a sua rival, lhe disse:

Assim se canta no céo.

O *Siglo* do Montevidéo, publica o seguinte:

Tendo-se approvado a lei que autorisa o governo do Chile para subvencionar até com a quantia de 100,000 pesos a companhia ingleza de navegação do Estreito de Magalhães, foi definitivamente aceito o contracto por ambas as partes, e preparam-se os vapores que tem de fazer esse serviço.

O primeiro vapor deve ter sahido de Londres de 1 a 15 de abril, e posto seja excellente pela sua marcha e condições navegaveis, não offerece o luxo e commodidades dos que se estão concluindo nos arsenaes.

A companhia não quiz perder tempo, e esse é o motivo da sahida daquelle navio que brevemente será substituido por magnificos vapores, expressamente construido para aquella navegação.

Montevidéo, estando em communicação rapida e directa com as portas do Pacifico, gosará dessas vantagens, augmentadas com as que sustenta com a Europa.

Ja em meiados de março mandou a companhia um agente, por Panamá.

Esse empregado, depois de demorar-se alguns dias em Callão, devia seguir até Santiago do Chile, d'ahi a Mendoza e ao Rosario, passando por ultimo a Montevidéo.

Neste porto embarcará no vapor para ir inspeccionar as minas de carvão do Estreito.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL